ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 151
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O reconhecimento do dr. Felisbello Freire

RIO, 23

A minoria da camara dos deputados continúa a pôr em pratica expedientes protelatorios para difficultar o reconhecimento do dr. Felisbello Freire, eleito por Sergipe.

Os jornaes criticam estas censuraveis manobras dos civilistas, que fazem prolongar esterilmente os trabalhos do congresso além do tempo marcado.

Inauguração do busto do dr. Chapot Prevost

Na Faculdade de medicina, no dia 25 do corrente, proceder-se-á á inauguração do busto em bronze do eminente cirurgião dr. Chapot Prevost.

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, assistirá á solennidade.

Inauguração do retrato do barão do Rio Branco no Clube militar

Os officiaes do exercito inaugurarão brevemente o retrato do barão do Rio Branco no salão de honra do Clube militar.

Novos cortes nos orçamentos

Reuniu-se hoje o ministerio, ficando deliberados novos cortes nos orçamentos das despesas de todos os ministerios.

O embaixador italiano

Serão imponentes as manifestações de despedidas ao embaixador italiano Francisco Martini.

Comparecerão todas as sociedades italianas aqui existentes.

Os marujos norte-americanos

Os marujos da esquadra norte-americana continuam praticando desordens.

A imprensa reclama providencias energicas.

Campanha contra o positivismo

O *Jornal do Commercio*, em continuação da polemica que vem sustentando com o coronel do exercito Ximenes Villeroy, encetou forte campanha contra o positivismo.

Aquelle orgam frisa com insistencia a contradicção existente entre a profissão militar e os principios positivistas adoptados por grande numero de officiaes do nosso exercito.

O *Jornal* pensa que os officiaes positivistas devem pedir demissão do exercito desde que a sua seita é fundamentalmente contraria ao militarismo.

A imprensa e o telegrapho terrestre

Os jornaes insistem em reclamar contra o máo serviço do telegrapho terrestre, que continúa demasiado moroso.

Concurso de 3.ª entrancia

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, determinou que os 4.os escripturarios de fazenda ahi, os quaes pedem concurso de 3.ª entrancia, aguardem a opportunidade de novo concurso.

Despedidas da officialidade norte-americana

Amanhan, o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, receberá em audiencia os officiaes americanos que vão apresentar as suas despedidas por terem de regressar ao seu paiz.

O cruzador «Republica»

Partiu o cruzador *Republica*, que vae incorporar-se á flotilha do Amazonas.

O *Republica* deve tocar ahi.

Na camara dos deputados

Na camara dos deputados ainda hoje não houve numero para votar o parecer sobre a eleição de Sergipe.

—O deputado Paulino de Souza requereu copia dos depoimentos a respeito dos successos de Macahé.

Está inscripto para responder ao dr. Paulino de Souza o dr. Erico Coelho.

Fallecimento

BELLO-HORISONTE, 23

Falleceu o dr. João Barroso, irmão do dr. Sabino Barroso, presidente da camara dos deputados.

EXTERIOR

A situação politica

LISBÔA, 23

O rei d. Manuel tem tido novas conferencias com diversos politicos a respeito da actual crise do ministerio.

—Consta que o conselheiro Ferreira de Souza organizará o novo gabinete.

—O conselheiro Veiga Beirão foi chamado ao Paço, entretendo longa conferencia com o monarcha.

O novo principe de Galles

LONDRES, 23

Com o ceremonial do estylo foi reconhecido officialmente principe de Galles, o conde de Chester, filho do rei Jorge V.

Fallecimento da princeza Féodora

BERLIM, 23

Falleceu a princeza Fedora.

N.—Margarida Beatriz Fédora nasceu no Palacio Novo, proximo de Potsdam, em 22 de abril de 1872; chefe do regimento (Hess) de fuzileiro n. 80; casou-se em Berlim a 25 de janeiro de 1893 com Frederico Carlos, principe de Hesse Alt.

(Do almanaque de Gotha).

O aerostato Zeppelin

Um aerostato do conde Zeppelin transportou 13 pessôas, fazendo o longo percurso de Friedelafen a Dusserdorf.

Casamento obrigatorio

PARIS, 23

O governo, preoccupado com a diminuição da natalidade, aggravada ainda mais pelos constantes desastres nos quaes muitas pessôas têm perdido a vida, cogita de apresentar um projecto de lei tornando obrigatorio o casamento aos empregados publicos que terão augmento de salario e uma pensão no caso de terem tres filhos.

Os solteiros, empregados nas artes liberaes, serão sobrecarregados do imposto militar.

O marechal Hermes

BRUXELLAS, 23

O rei Alberto recebeu em audiencia especial o marechal Hermes da Fonseca, com quem teve longa conferencia versando sobre os interesses reciprocos do Brasil e da Belgica.

Em seguida o marechal visitou a Exposição.

Os jornaes publicam artigos encomiasticos sobre a personalidade do presidente eleito do Brasil.

Violento temporal

VALPARAIZO, 23

O violento temporal sobrevindo hontem no littoral occasionou varios desastres no porto desta cidade.

Chocaram-se os vapores *Orita*, *Aconcagua* e *Maipú*.

Naufragaram varias lanchas carregadas de mercadorias.

Outras embarcações ficaram assás avariadas.

Revista naval do centenario chileno

SANTIAGO, 23

Na revista naval do centenario chileno tomarão parte os navios americanos *Washington*, *California* e *Pensylvania*.

Situação difficil

Continúa difficil a situação politica.

Ainda não póde ser organizado o ministerio.

As opiniões estão divididas e desorientadas.

A lei de residencia

BUENOS-AIRES, 23

O congresso discutirá brevemente a lei de residencia.

La Nacion demonstra a conveniencia de reformar a dita lei.

Meeting contra a carestia dos alugueis das casas

Foi sobremodo concorrido o *meeting* aqui realizado na praça publica, protestando contra a crescente carestia dos alugueis das casas.

Banquete offerecido ao presidente do Perú

O dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, assistiu ao banquete realizado no Jockey Clube, em honra do vice-presidente do Perú, sendo erguidos calorosos brindes á prosperidade de ambas as nações.

Renuncia do ministro da guerra

LIMA, 23

O presidente Augusto Leyguia aceitou a renuncia do general Muniz, ministro da guerra, que se manifestou infenso ao desarmamento das forças aquarteladas na fronteira do Equador.

Gravissimas desordens em Quito

QUITO, 23

Gravissimas desordens se deram nesta cidade entre a policia e os reservistas.

Registaram-se mortes e innumeros ferimentos.

Os conflictos foram insuflados pela opposição.

A candidatura do general Maximo Tajes

MONTEVIDÉO, 23

A candidatura do sr. Battle y Ordoñez á presidencia da Republica está sendo bafejada por fortes elementos.

Resolveram os adversarios oppor-lhe agora a do general Maximo Tajes que conta tambem com extensas sympathias.

O emprestimo municipal

A Provincia reeditou hontem todas as suas accusações contra o emprestimo municipal e exige de nós umas tantas coisas que lhe serão fornecidas gratuitamente, ali mesmo na portaria da prefeitura, menos a lista das pessôas que acharam bôa a operação financeira realizada pela municipalidade.

Quem se apega ás exigencias, que constituem o *pivot* das argumentações d'*A Provincia*, deixa vêr de modo incontestavel a pobreza de suas razões.

A Provincia diz que o emprestimo é desastroso, porque a amortização é de 1/2 % e não de 1 %, isto é, porque a prefeitura municipal, por uma hypothese, ao envez de pagar annualmente 100 libras, pagará 50 libras!

Com semelhante força de argumentação e de logica está visto que *A Provincia* irá até o infinito com a sua teimosia, aliás muito conhecida.

O *Jornal do Recife*, em sua gazetilha de hontem, referiu-se ao topico de nosso artigo sobre o emprestimo municipal e que lhe dizia respeito.

O *Jornal*, em uma de suas secções editoriaes, transcreveu o trecho de um artigo do *Jornal do Commercio em que se dizia que continuava o diluvio dos emprestimos, em Pernambuco, na Bahia, em Minas, não se querendo saber o juro, a amortização e o prazo. O que se quer é dinheiro para dividir com os amigos que se prestem a fingir uns melhoramentos publicos.*

O *Jornal do Recife* encabeçou essa verrina contra governos estaduaes, inclusive o governo de Pernambuco, com palavras de apoio, expressas nos seguintes termos: *transcrevemos do Jornal do Commercio o artigo abaixo que está de acôrdo com a opinião que muitas vezes temos expendido.*

Se isto não quer dizer que o *Jornal* perfilha as affirmativas do *Jornal do Commercio*, isto é, que o governo de Pernambuco quer dinheiro para distribuir com os amigos, não sabemos o que seja perfilhação.

O *Correio do Recife* commentou o caso, como toda a gente, e o *Jornal* vem dizer que endossamos intrigas e fala de nossa irreflexão. Se irreflexão houve foi da parte de nossos collegas, transcrevendo e apoiando o que disse o *Jornal do Commercio*.

Tanto é certo que tivemos motivos para lamentar o incidente, que o proprio sr. dr. Oswaldo Machado, redactor-chefe do *Jornal*, em palestra com o dr. Archimedes de Oliveira, se mostrou contrariado com a publicação feita pela sua folha, attribuindo-a á leviandade ou inexperiencia de um reporter.

O nosso illustre collega e amigo dr. Francisco Cabral não é solidario com essa attitude do *Jornal* nem subscreve os seus conceitos.

Emquanto mais reflectimos sobre o caso, mais o lamentamos.

O *Jornal do Recife* diz que não é politica a *Secção commercial*, de onde se conclue que nessa secção pode ser posta em duvida a honestidade dos governos do Estado ou do municipio.

O *Jornal do Recife* é actualmente o melhor dos pratos para o regalo da opposição pernambucana.

O *Correio* e *A Provincia* podem cessar fôgo, que o *Jornal* está incumbido da campanha nas *secções que não são politicas*.

Ainda hontem *A Provincia* transcreveu um pedacinho de ouro, o qual disse a contemporanea ser a *conclusão de medonhas premissas*.

Longe da vista, longe do coração.

Não é essa certamente a orientação do preclaro sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, solidario com a orientação de seu partido, que é a orientação desse governo, *sob cujo dominio se deve dar graças a Deus porque se pode comer e dormir*.

Temos pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, ex-governador de Pernambuco e seu representante actual, no senado da Republica, a mais sincera admiração, pelos seus grandes serviços ao Estado e pela sua incontestada lealdade politica.

Só temos motivos para dizer que, longe da vista de s. exc., o *Jornal* está longe de seu coração, desviando-se de seus conselhos, de seu criterio e de sua orientação politica, com uns pruridos morbidos de pregar *verdades* ineditas e de applicar um cauterio de sua invenção em supostas chagas politicas e sociaes, que somente agora descobriu em nosso organismo institucional.

Mas... tudo isto é feito nas secções que não são politicas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Hymalaia*, portos da Europa;
paquete *Brasil*, portos do norte;
paquete *Ceará*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Cooperativa predial dos proletarios—Convite aos socios e ao publico para assistirem ao 5.º sorteio da 1ª serie A, que esta sociedade realiza hoje ás 2 horas da tarde;

Sociedade beneficente dos empregados da Great western—Convite aos socios, para em segunda convocação se reunirem em assembléa geral, afim de se proceder á eleição para thesoureiro e um membro da commissão de contas;

Real hospital portuguez de beneficencia—Aviso de que hoje as visitas aos doentes só serão permittidas depois das 2 horas da tarde;

3 mezes—Manuel Genuino de Oliveira, succ. de Manuel da Cunha Saldanha;

Joaquim Nabuco—L. Banks;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 11 de julho futuro, afim de se proceder á eleição de membros da directoria e da commissão fiscal

Ao commercio—Raphael B. M. Dias;

Edital—Convidando os cidadãos sorteados para servirem como vogaes na proxima sessão do Tribunal correccional, que se effectuará a 1.º de julho vindouro;

Edital n. 77—O sr. inspector da alfandega avisa que amanhan ao meio dia, serão vendidas, á porta daquella aduana, diversas mercadorias ali abandonadas por seus donos ou consignatarios, para pagamento de direitos a que estão sujeitas.

×

Congresso do Estado

Camara dos deputados

Não houve sessão nem reunião nesta casa do congresso.

Apenas compareceram os srs. Raul Lins, Pereira da Costa, Amadeu Livramento e Othon de Mello.

×

.·. O escriptor inglez sr. Edgar Prestage, que com grande brilho se tem occupado de assumptos da historia portugueza, dirigiu, em data de 6 do passado, ao sr. dr. Oliveira Lima, ministro do Brasil em Bruxellas e nosso illustre collaborador, a seguinte carta a proposito do livro «D. João VI no Brasil:»

« Recebi seu notavel livro ha alguns dias e já li todo. Interessou-me immenso por causa da grande somma de informações que contém, grande parte dellas inteiramente novas; da maneira admiravel porque se acham os factos condensados e são apresentados ao leitor, e da agudeza e rectidão da critica. Este ultimo traço é porventura para mim o mais importante, e eu folgo de vêr este espirito de lealdade, porquanto raramente se nos depara nos historiadores das coisas portuguezas, ainda que sem elle seja a Historia peor do que sem valor.

Parece-me que o livro dá o juizo do caracter e actos do rei d. João VI, que ha de ficar, mercê da sua veracidade. Já isto não é pequeno feito, pois que poucos governantes têm sido tão mal comprehendidos, direi antes, mais malsinados. Além disso, o seu expressivo retrato do rei acompanha-se de retratos egualmente exactos dos estadsitas que foram seus collaboradores na administração de Portugal e Brasil.

Esta é pelo menos, a minha opinião e, posto que sem valia, não posso deixar de exprimil-a. Sua pintura da vida no Brasil apresenta-se cheia de animação, de vigor e de colorido, e confesso que invejo seus dons de artista tanto quanto seu poder de historiador..............

Felicito-o muito cordialmente pela sua verdadeira contribuição para o nosso conhecimento de uma época memoravel, e agradecer-lhe não menos cordialmente as horas instructivas e agradaveis empregada na sua leitura. »

×

Alma religiosa

O capitão-tenente Agenor Monteiro de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros, manda rezar amanhan ás 8 horas da manhan, na egreja matriz de Santo Antonio, uma missa por alma de seu saudoso mestre e amigo contra-almirante Saldanha da Gama.

✱ Resultado da eleição da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios para o anno compromissal de 1910 a 1911:

Provedor—João Dias Fernandes, *vice-provedor*—Julio Aguiar Costa, *secretario*—Antonio Nepomuceno de Sampaio, *thesoureiro*—Militão Fernando da Costa, *procurador geral*—Adolpho Solano Campos Silva, *procuradores*—Antonio Damião do Nascimento, José Luiz da Costa, Luiz de França Costa, Manuel Cypriano de Azevedo.

Definidores — Francisco Amancio dos Santos, Manuel Paulino da Silva, Luiz Fernando da Costa, Abilio Gomes Bandeira, Roque Ferreira dos Santos, Francisco Marques de Atayde, Joaquim José de Sant'Anna e Anselmo Ferreira.

×

UMA GRANDE EXPLOSÃO

Um facto doloroso occorreu ás 8 e meia horas da noite de ante-hontem em Camaragibe, municipio de S. Lourenço.

O trabalhador da fabrica, João Artilino, nesta época de S. João, dedica-se ao fabrico de fogos, de que tira quasi sempre alguns proveitos.

Para lhe auxiliar nesse serviço Artilino chamou este anno ao seu conhecido Norberto Silva.

Estavam assim os dois trabalhando activamente na confecção dos foguetes, auxiliados por um menor, filho de Norberto, quando rapidamente se verificou horrivel explosão no casebre.

A' enorme detonação chegaram ao local os moradores dos arredores, retirando dos escombros as tres pobres victimas horrivelmente queimadas.

O facto foi immediatamente levado ao conhecimento do gerente da fabrica que, por telephone, chamou com urgencia o dr. Eduardo Wanderley, medico dos operarios.

O referido clinico chegou ali duas horas depois, prestando os necessarios tratamentos aos infelizes.

O estado do menor, soubemos hontem á noite, é satisfactorio.

Artilino e Norberto, porém, acham-se em estado melindroso.

Processo Ottoni

Proseguiu hontem a formação da culpa de José Ottoni Ribeiro Franco, indigitado autor do assassinato do dr. José Maria.

Faltavam 20 minutos para 1 hora da tarde, quando chegou o denunciado á sala onde funcciona o tribunal do jury.

Ottoni viera da detenção em carruagem, sendo acompanhado pelos guardas daquelle estabelecimento, Manuel Alves Cordeiro e Severino Lins Cavalcante Pessôa.

Quatro soldados do regimento de cavallaria estadual escoltaram o carro.

Ottoni sentou-se no logar determinado, aguardando em silencio o inicio do inquerito.

No recinto já se achavam os drs. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, e Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico da capital.

Poucos minutos depois a assistencia era ali numerosa.

Viam-se os drs. Domingos Marques Vieira e José Caldas Rocha, juizes da 1.ª e 4.ª circumscripções do crime, Casado Lima, Ladislão do Rego, delegado do 1.º districto da capital, Raul Moraes, Henrique Martins, Adolpho Cirne, Frederico Curio, medico legista da policia, major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, advogados, commerciantes, academicos de direito e de medicina e outras pessôas.

Da imprensa compareceram os srs. coronel Manuel Medeiros, Annibal Almeida e Guilherme de Araujo, do *Jornal Pequeno*; Carlos Gonçalves, do *Jornal do Recife*; Ernesto de Paula Santos, d'*A Provincia*; Armando Boudou, do *Correio do Recife*; e André Nauser, do *Pernambuco*.

Fazia o serviço de policiamento, com um piquete de 20 praças de infantaria, o capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

Procedendo o escrivão, academico Lourenço Castello Branco, á chamada das testemunhas, verificou-se haverem comparecido o dr. Feliciano André Gomes e o tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

Tinham deixado de comparecer o sr. Gervasio de Souza Mello e coronel João Quintino de Menezes Galhardo, ambos por se acharem doentes.

A esse respeito, a ultima testemunha enviou ao juiz summariante, dr. Luiz de França Pereira, um attestado medico passado pelo dr. Vicente Gomes.

Após a leitura da denuncia pelo juiz, foi qualificado o dr. Feliciano André Gomes, 1.ª testemunha a ser inquerida, o qual prestou anteriormente, na fórma da lei, o juramento de dizer a verdade sobre o caso.

A testemunha alludida relatou:

Em 4 de março de 1895, achava-se á rua Felippe Camarão n. 123, onde, na qualidade de fiscal, assistia ao funccionamento de uma mesa eleitoral.

Ali, os mesarios não quizeram recebel-o, como fiscal da secção, allegando ordens do governo nesse sentido.

Escudado na lei, o dr. Feliciano André Gomes provou, depois de longa discussão, aos mesarios o direito que lhe assistia, quando viu entrar o dr. José Maria.

Inteirando-se do facto, o dr. José Maria secundou-lhe os protestos, aconselhando á mesa a observar a lei, fazendo-o, porém, com perfeita calma.

A mesa insistiu em não reconhecer o dr. Feliciano, como fiscal, o dr. José Maria appellou para o criterio do sr. Germano Motta, já fallecido, que era o presidente da mesma, afim de pôr termo á irregularidade.

O sr. Germano Motta jurou, no momento, que na secção o pleito eleitoral correria livremente, cercado das garantias legaes.

Proferidas essas palavras, o dr. José Maria, abraçando a testemunha, disse-lhe: «Sae, Feliciano, cumpriste o teu dever de patriota».

Pouco depois, dali se ausentava aquelle doutor, indo para a praia do Caldeireiro, onde tambem funccionava outra secção eleitoral.

Encontrava-se ainda o dr. Feliciano á porta da secção da rua Felippe Camarão, quando viu Ottoni e o tenente-coronel Raymundo Magno, acompanhados de duas ou tres praças de cavallaria, numa das quaes conheceu o cabo Amazonas, se encaminharem para aquelle local.

Ao chegarem ás proximidades de uma cocheira, situada na praia do Caldeireiro, cujo oitão deitava para a rua mencionada, Ottoni e os que o seguiam voltaram entrando num bêco, ao lado do predio n. 91, seguindo todos em direcção da primeira arteria.

Depois, o dr. Feliciano ouviu dizer:—mataram José Maria.

Elle e os eleitores presentes nisso não acreditaram a principio, julgando não passar de um ardil para afugentar os eleitores.

Mas, saindo a verificar o boato, alguns amigos delle lhe trouxeram a confirmação do mesmo, havendo na occasião uma debandada geral, na secção.

Somente elle ahi ficou, além do cidadão José Maria Ferreira Costa, hoje fallecido, que não lhe consentiu fosse á praia do Caldeireiro.

De regresso para a sua residencia, á rua 15 de Novembro, viu o cadaver de José Maria, quando era conduzido numa carruagem, onde estava a exm.ª sra. d. Fortunata, sogra do dr. Manuel Caetano.

Sabe o dr. Feliciano, por ouvir dizel-o o capitão Manuel Joaquim Baptista, que se encontrava na secção da praia do Caldeireiro, haverem Ottoni e o tenente-coronel Raymundo Magno atirado, por diversas vezes, para o interior do predio, depois do denunciado ter dado voz de prisão ao dr. José Maria e receber das mãos do mesario, Joaquim Eustaquio, o revólver que a victima trazia.

O depoimento terminou á 1 1/2, sendo lido pelo escrivão do tribunal.

Recusando a palavra o promotor publico, o juiz summariante concedeu ao réo a licença de expôr as suas declarações acerca do depoimento dado á leitura.

Ottoni, numa vóz forte, contestou trechos do alludido documento.

Disse que eram inexactos os topicos referidos pela testemunha, relatando que o havia visto nas proximidades da tal cocheira e, bem assim, dar voz de prisão ao dr. José Maria.

Soube sómente do succedido, affirma-o, quando chegando á praia do Caldeireiro saia da secção eleitoral o dr. Nunes Correia, que lh'o contou.

Tentou, em resumo, demonstrar que o delicto—o assassinato do dr. José Maria—não lhe podia ser attribuido.

E' inexacta a affirmação, continuou o réo, da opinião publica attribuir-me a autoria do crime.

E' antes um expediente d'*A Provincia*, que ha 15 annos numa propaganda diffamatoria, me procura prejudicar, o que não attingirá.

O juiz summariante interrogou o réo, nesse interim, se, no dia da tragedia da praia do Caldeireiro, fizera o policiamento.

Ottoni respondeu em tom affirmativo, concluindo que se estivesse na secção não se teria dado o assassinato do dr. José Maria.

A contestação do réo foi incluida nos autos.

Passou-se á inquirição da 2.ª testemunha, tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

Cumpridos os requisitos da lei e qualificada a testemunha indicada, o juiz summariante interrogou-a.

O tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos declarou.

Fazia elle parte da mesa eleitoral da 16.ª secção, a qual funccionava na casa n. 33, á praia do Caldeireiro, quando, pouco depois das 11 horas da manhan de 4 de março de 1895, ali se apresentou o cidadão Joaquim Eustaquio das Neves, exhibindo um titulo de fiscal do candidato do partido autonomista.

O titulo não foi reconhecido pelo presidente da mesa, José Alfredo de Carvalho Junior.

Estabeleceu-se logo calorosa discussão, indo alguem narrar o occorrido ao dr. José Maria.

Este chegou pouco depois, em companhia de um amigo, e procurou convencer o recalcitrante mesario a acceitar o titulo.

O requerimento não foi attendido, dando o caso logar a diversos apartes.

Houve em seguida empurrões, pretendendo então o dr. José Maria organizar nova mesa, allegando a illegalidade da que funccionava.

Estavam as coisas nesse pé, quando a testemunha e outras pessôas, dirigindo-se áquelle doutor, lhe pediram que se retirasse, afim de evitar um conflicto.

Na occasião, diz ainda o tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, appareceram Ottoni e o tenente-coronel Raymundo Magno, a cavallo, tomando a saida da porta esquerda do predio.

Ao mesmo tempo, os cabos Amazonas e *Chicão*, que os acompanhavam, postavam-se na porta direita.

Ottoni disse então ao dr. José Maria: sr. dr. José Maria, contenha-se; obtendo deste a resposta: «contenha-se, não; você não está falando com um cachorro.»

Em seguida, ouviu a testemunha a detonação de um tiro, na sala, e viu que Joaquim Eustaquio havia tomado o revólver do dr. José Maria, que este conservava alvejado para o ar.

O policial de nome *Chicão* atirou-se áquelle senhor, por sua vez, apoderando-se da arma.

A testemunha fundamente receiosa já por qualquer scena desagradavel, esgueirou-se da secção eleitoral, em direcção da rua da Palma.

Serenados os animos, voltou ao local em procura do guarda-chuva e do chapéo de cabeça.

Ali entrando, encaminhou-se para a sala posterior, donde, olhando para o quintal, viu, sentado junto a um mamoeiro, com a cabeça inclinada para o lado, o dr. José Maria.

Um senhor edoso o segurava pelo braço.

O dr. José Maria estava ferido, deitando sangue pela bôca.

Retirando-se, foi até ao quartel dos bombeiros, então estabelecido na praça da Concordia.

Dahi, 1/4 de hora depois, a chamado do dr. Barbosa Lima, esteve em palacio, lá fazendo a exposição do que tinha visto.

Finalmente, em caminho para o seu domicilio, a testemunha ouviu dizer que o autor do assassinato fôra Ottoni.

Lido o auto, usou da palavra o dr. Francisco Alexandrino.

Eram 2 e 50.

Dirigindo-se á testemunha que acabava de depôr, o orgam da justiça publica perguntou se a autoria do facto era sómente attribuida ao denunciado presente ao tribunal.

O tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos respondeu que, só ultimamente ouvira attribuir o delicto ao coronel Raymundo Magno e ao réo, porquanto, a este, dias depois do drama da praia do Caldeireiro, todos accusavam Ottoni.

Cessando o interrogatorio da testemunha, pelo promotor publico, foi concedida a palavra, para fazer a contestação.

Ottoni, como da vez anterior, fel-a numa voz reforçada, taxando de inconsciente a mesma testemunha.

Esta, na sua exposição, não o ouviu falar á victima, apparecendo na praia do Caldeireiro, depois de terminado o conflicto, e sabendo então, por intermedio do dr. Nunes Correia, do assassinato do democrata pernambucano.

A testemunha contestou o réo, declarando que tinha dito a verdade a respeito do caso.

A's 3 horas ficaram concluidos os trabalhos, retirando-se o réo para a detenção acompanhado da escolta que o trouxe até ao recinto do tribunal do jury.

O dr. Luiz de França Pereira, juiz summariante, marcou o dia de sabbado para o proseguimento da formação da culpa de Ottoni.

Desta vez, o interrogatorio das testemunhas se effectuará pelas 11 horas da manhan, no mesmo local.

Para isso, o escrivão, academico Lourenço Castello Branco, officiou ao major administrador da casa de detenção, pedindo que fizesse apresentar o réo, á hora marcada.

×

O dr. Telles de Queiroz, advogado no Rio, apresentou-se no thesouro Federal, como procurador e advogado de d. Josepha Olympia Rodrigues, para receber a quantia de cerca de 40:000$000 de réis, apresentando para isso todos os papeis exigidos pela lei, devidamente legalizados e reconhecidos pela propria procuradoria da fazenda nacional.

Subindo á assignatura do ministro da fazenda, este deu o «pague-se», registando o Tribunal de contas o credito preciso para o pagamento de tal garantia em apolices da divida publica, que foi recebida pelo dr. Telles de Queiroz.

Na directoria da despensa publica apresentou-se, dias depois o dr. Celso Nobrega, na qualidade de advogado do marido da senhora, já fallecida, para receber a alludida importancia.

Verificando que o dr. Telles de Queiroz a havia recebido com documentos falsos, não obstante terem sido passados os mesmos no territorio do Acre, onde residia aquella senhora, e reconhecidos pelos tabelliães de Manáos e Rio, documentos esses datados do corrente anno, quando aquella senhora é morta ha quatro annos, vae accionar a fazenda, afim de obter o que é de direito.

×

O alferes Senna Salles, delegado de Gravatá, apprendeu no dia 18 do corrente uma cedula, reputada falsa, no valor de 200$000.

As diligencias procedidas a respeito foram pela autoridade remettidas ao major José Peregrino de Carvalho Albuquerque, ajudante do sr. procurador da Republica.

A officialidade portugueza

Excursão a Camaragibe

No Hospital portuguez

A colonia portugueza, aqui domiciliada, proporcionou hontem á officialidade do *D. Carlos I*, actualmente fundeado em nosso porto, esplendido passeio á fabrica *Camaragibe*, de propriedade da *Companhia industrial pernambucana*.

A's 7 horas e 5 minutos da manhan saltavam no caes Santos Dumont os seguintes officiaes daquelle cruzador portuguez: tenente Philemon Duarte, machinistas Antonio Vieira, Santos e Silva, Estevam Catalão, José Machado, Cardoso Pessoa, Bôa Ventura Real, Carlos Miranda e Moreira da Fonseca, padre dr. Santos Lourenço, capellão, tenente commissario José Cintra e ajudante do commissario Henrique de Azevedo Lima, que foram recebidos pelos srs. commendadores Agrippino Nogueira Lima, consul portuguez, Barbosa Vianna e José Ferreira Dourado, José Nogueira da Silva e Cunha Porto Filho.

Devido á chuva que caia impertinente, só trinta minutos depois partiram todos aquelles senhores em automoveis para Camaragibe.

A elles acompanharam em outros automoveis as senhoritas Leonor, Therezita e Rosa Dourado, Georgina, Aurea e Emilia Barbosa Vianna, e os srs. Apollinario de Oliveira, do *Jornal do Recife*, Manuel Cysneiros, d'*A Provincia*, e João Domingues, deste *Diario*.

Ainda, ao máo estado em que se encontravam as estradas do Zumby a Caxangá e de Caxangá a Camaragibe, sómente depois de uma hora e cinco minutos de viagem chegaram os excursionistas á fabrica de Camaragibe.

Ali, foram recebidos pelos srs. dr. Luiz Correia de Britto, dr. Pierre Collier, Manuel Magalhães, Carlos Alberto e Luiz de Menezes, o primeiro um dos directores da *Industrial pernambucana*, e os demais—gerente, administrador geral e auxiliares technicos da *Camaragibe*.

Em um dos salões do vasto edificio da fabrica foi servido, após pequeno descanço, um ligeiro lanche aos visitantes.

Eram seguramente 10 e ½ quando os excursionistas começaram a percorrer todas as secções da fabrica.

Depois visitaram as varias dependencias daquelle edificio.

Sempre acompanhados pelos srs. drs. Collier e Correia de Britto e Luiz e Carlos Alberto Menezes passaram a visitar a *Villa operaria*, onde estiveram em uma das escolas de ensino primario.

O passeio foi feito nos mesmos automoveis da *Garage Ford*, em que os excursionistas se transportaram do Recife para aquella localidade.

A' 1 ½ da tarde chegaram todos á residencia do dr. Collier, sendo recebidos gentilmente pela ex.ma familia do sr. gerente da *Camaragibe*.

Effectuou-se então agradavel serata musical, na qual tomaram parte, além de muitas das gracis senhoritas ali presentes, varios officiaes do *D. Carlos*.

Cerca de 2 horas foi servido lauto almoço.

A' mesa sentaram-se as senhoras Pierre Collier e Argentina Vianna Maciel, senhoritas Leonor, Rosa e Thereza Dourado, Gertrudes Menezes, Aurea, Georgina e Emilia Barbosa Vianna, Maria Augusta e Francisca Magalhães, srs. commendadores Nogueira Lima, Dourado e Barbosa Vianna, tenentes Philemon Duarte e José Cintra, drs. Correia de Britto e Pierre Collier, Luiz e Carlos Alberto Machado, padre dr. Santos Lourenço, machinistas José Machado, Cardoso Pessôa, Boaventura Real, Santos e Silva, Antonio Vieira, Carlos Miranda, Henrique Lima e Moreira da Fonseca, Cunha Porto Filho, Manuel Magalhães, Apollinario de Oliveira, do *Jornal do Recife*, Manuel Cysneiros, d'*A Provincia* e o nosso companheiro João Domingues.

O *menu* foi o seguinte: *Sioba á portugueza, croquettes de camarão, gallinha com salsichas, linguas salgadas, filet com ervilhas, perú e presunto.*—DESSERT—*Fructas, doces, creme e bolos—Champagne.*

Trocaram-se os seguintes brindes, ao *champagne*:

Do dr. Pierre Collier, agradecendo a visita de todos os presentes e saudando aos officiaes do *D. Carlos*; do dr. Correia de Britto, em nome dos directores da *Industrial pernambucana*, á armada portugueza, ali representada; do tenente Philemon Duarte, agradecendo em seu nome e no de seus companheiros áquellas saudações; do tenente Santos e Silva ás senhoras presentes; do dr. Correia de Britto á imprensa, e do sr. Apollinario de Oliveira, em agradecimento.

Depois do almoço tornaram á execução de harmoniosas musicas, ao piano.

Durante todo o tempo que ali permaneceram os excursionistas foram fidalgamente tratados pelos drs. Correia de Britto e Pierre Collier e exma. familia.

A's 5 horas regressaram os visitantes trazendo a mais grata e agradavel impressão da encantadora festa.

Chegaram ao caes Santos Dumont ás 6 horas da tarde.

Despedindo-se dos demais companheiros da excursão, a officialidade do *D. Carlos* transportou-se em seguida para bordo.

No Hospital portuguez

Mais uma festa proporciona hoje a colonia portugueza á officialidade do *D. Carlos*.

No *Hospital portuguez*, ás 9 horas da manhan, será celebrada u'a missa campal pelo revdm. dr. Santos Lourenço, capelão do cruzador.

Após a missa será offerecida á officialidade daquelle navio de guerra lauto almoço.

O sr. commendador Manuel Ferreira Leite, um dos membros da commissão promotora das festas, dirigiu convites para as assistirem ás principaes autoridades do Estado e á imprensa.

×

O proprietario do kiosque, situado nas adjacencias da ponte 7 *de Setembro*, encontrou ás 5 1/2 da madrugada de hontem uma carabina e um sabre, pertencentes á equipagem das praças do regimento policial.

As armas foram entregues ao sargento Octaviano, commandante do destacamento do Recife, em poder do qual já se encontrava, tambem, um kepi da policia, encontrado horas antes por um guarda-nocturno.

O armamento e o kepi eram do soldado Henrique Gomes da Silva, que estava servindo no districto do Recife.

O policial ha tempos que soffria das faculdades mentaes.

O mal aggravou-se ante-hontem, quando Henrique fazia o serviço.

Preso da terrivel enfermidade, o infeliz dirigiu-se para Encruzilhada, onde foi encontrado pela manhan, completamente esfarrapado, em quasi estado de nudez.

Foi vistoriado no hospital Pedro II, afim de ter o destino conveniente.

×

CADA povo europeu tem o seu systema de prosodia latina. Na França pronuncia-se o latim de acordo com a phonetica franceza e de accordo com as regras da accentuação franceza. E' como se as palavras latinas fossem vernaculas. Por exemplo: «Dominus vobiscum» pronuncia-se fazendo recair o accento tonico na ultima syllaba de cada vocabulo, e dando ao «u» do primeiro e ao «um» do segundo o valor que têm essas letras na orthographia franceza.

Começa-se, porém, agora a reagir contra isso. O ministro da instrucção publica dirigiu no mez passado, uma circular aos reitores, recommendando, de accordo com um voto expresso por varios membros do conselho superior da instrucção, que os professores sejam convidados a introduzir nas suas aulas, quando menos a titulo facultativo, uma pronunciação latina mais correcta, em que observe o accento tonico e que dê as letras o seu valor latino.

VARIAS

Estiveram hontem em palacio os srs. drs. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante das forças policiaes, dr. Olympio Costa, coronel Silva Fragoso, deputado estadual, dr. Belmino Correia de Araujo, dr. Leopoldo B. Cavalcante, dr. Walfredo Pessôa e dr. Samuel Hardmann.

×

Ao amanhecer de hoje deverá entrar em nosso porto o paquete nacional *Ceará*, esperado de Manáos, com escala por Pará, Maranhão e Ceará.

Hoje, á tardinha, proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

Acompanhado de sua exma. senhora, chegou hontem da Europa, a bordo do transatlantico inglez *Amazon*, o illustre sr. dr. Anselmo Peretti, que se acha hospedado em sua chacara, na Mangabeira de Cima, do Arraial.

Cumprimentamol-o.

×

O sr. governador do Estado recebeu hontem de seu collega do Ceará o seguinte despacho:

« Rogo-lhe obsequio providenciar sobre remessa mais duzentos tubos lympha vaccinica, enviando de tudo conta ser indemnizado Estado dessa despesa. Peço ainda illustre amigo fineza remetter-me exemplar regulamento theatro. Cordiaes saudações.—*Nogueira Accioly*».

×

O transatlantico inglez *Amazon* amanheceu hontem ancorado no lamarão, procedente de Southampton e escala.

Trouxe 250 toneladas de carga para este porto e entregou 150 malas á administração postal deste Estado.

Zarpou ás 11 1/2 horas do dia para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Em nome do illustre sr. coronel Alberto Gavião, inspector especial das unidades de infantaria das regiões do norte, e dos officiaes que compõem o seu estado maior, trouxe-nos hontem suas despedidas o sr. 1.º tenente João da Costa Pinheiro, ajudante de ordens do alludido inspector.

Desejan os-lhes bôa viagem, agradecendo a delicadeza da attenção.

×

Em visita á sua exma. familia, chegará hoje do Rio de Janeiro, pelo paquete nacional *Brasil*, o major Antonio L. Nunes de Mello, funccionario da fazenda nacional.

×

O paquete francez *Himalaya* saiu domingo ultimo, á tarde, do Rio e hoje fundeará no lamarão, de onde partirá para Lisbôa e Bordeaux.

×

Em transito para o sul, passou hontem por este porto o transatlantico inglez *Amazon*, conduzindo 612 passageiros.

O *Amazon* desembarcou 19 pessôas, aqui recebendo 13.

×

O sr. Geo Baile, consul interino de sua magestade britannica, officiou hontem ao governador do Estado, agradecendo, em nome do rei Jorge V, as provas de sympathia por s. exc. dispensadas, por occasião do fallecimento de seu pranteado pae Eduardo VII.

×

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, sanccionou hontem as leis de ns. 1034 a 1048, votadas pelo congresso do Estado.

×

Tendo largado hontem de Jaraguá o paquete nacional *Brasil*, deverá hoje aportar ao Recife, e hoje, á noite, continuará sua viagem para Manáos e portos de sua escala.

×

Por continuar enfermo solicitou mais um anno de licença o dr. Olympio Vaz da Costa, secretario da repartição das obras publicas do Estado.

O sr. governador attendeu á petição do referido funccionario.

×

O dr. Affonso de Albuquerque Mello solicitou do sr. governador o pagamento dos vencimentos do cargo de administrador da recebedoria até á data do acto que o removeu para o logar de contador do thesouro do Estado.

×

Procedente de Hamburgo e escala deu hontem, ás 2 1/4 horas da tarde, entrada neste porto o paquete allemão *Ithaka*, que trouxe 35 toneladas de carga para este porto.

Partiu hontem, ás 5 1/4 horas da tarde, para a Bahia, Florianopolis e Rio Grande do Sul.

×

Reassumiu o exercicio do cargo de juiz de Gloria de Goitá, em 20 do corrente, o dr. José Carlos de Sá Filho, que se achava em goso de licença.

×

Está no exercicio interino do cargo de partidor do juizo, nesta capital, o sr. Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro, durante o impedimento do serventuario effectivo, actualmente licenciado.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, pediu hontem por officio ao sr. secretario geral do Estado a substituição do apparelho telephonico da casa de detenção, que deverá ser collocado no salão central daquelle edificio e a installação de um apparelho no quartel da Magdalena, tudo por conveniencia do serviço publico.

Capitão Emilio Tavares

Acabamos de receber a infausta noticia do passamento do sr. capitão Emilio Tavares de Gouveia Barretto, que ha dias guardava o leito.

Era filho do exm. sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director da faculdade de direito do Recife, e da exma. sra. d. Margarida Tavares de Gouveia Barretto.

Nasceu na cidade de Goyanna a 22 de fevereiro de 1877, contando assim 33 annos de edade.

A patente de capitão que possuia foi-lhe conferida pelo governo federal em 1904, quando o extincto, no Alto Purús, do Estado do Amazonas, onde então residia, com a maior bravura tomava parte saliente em diversos combates travados contra os peruanos, que haviam invadido em diversos pontos o territorio amazonico.

Tendo ido a S. Bento visitar a familia de sua noiva, que ali reside, foi subitamente acommettido de gravissima enfermidade, que, a despeito de todos os recursos medicos empregados com a maior dedicação e dos desvelos de parentes e amigos, o victimou ás 11 horas da noite de 22 do corrente, na alludida cidade sertaneja.

Pela vivacidade do seu espirito e, principalmente, pela nobreza e generosidade dos seus sentimentos sabia o saudoso finado conquistar as sympathias e a amizade sincera de todos aquelles com quem privava.

No seio da familia e no vasto circulo das suas relações causou o prematuro passamento do capitão Emilio Barretto fundas saudades e inextinguivel pezar.

×

O individuo Faustino Urbano de Oliveira reside no 2.º andar do predio n. 19 á rua do Vigario, no Recife, em companhia de sua amasia, a mulher de nome Maria Theodora de Lima.

Hontem, ás 11 horas da noite, Urbano, por motivo de ciumes, enraiveceu-se contra a companheira vibrando-lhe certeiro golpe de faca.

O criminoso foi preso immediatamente pela policia do districto e a mulher foi competentemente medicada.

O ferimento é considerado de natureza leve.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O mercado, hontem, ainda conservou-se na mesma posição em que se encontra desde o inicio da semana, offerecendo alguns compradores o preço de 18$000 para o artigo, com entrega prompta. A' tarde soubemos ter sido effectuado negocio do genero *sertão de primeira sorte* ao preço de 18$200 pelos 15 kilos, com a condição de entrega prompta.

Assucar—O mercado de assucar esteve hontem sem animação. A maioria dos vendedores cêdo afastou-se da praça com suas amostras.

Os brutos mellados soffreram baixa de 50 réis e os retames de 150 réis, isto em arroba.

Portanto, a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de	2$700 a	3$000
Somenos de	2$300 a	2$400
Mascavados de	1$500 a	1$700
Brutos seccos de	1$500 a	1$600
Brutos mellados de	1$300 a	1$400
Retames de	1$200 a	1$300

×× O feijão mulatinho presentemente está sem animação em nossa praça. E' assim que varios vendedores do genero não tiveram hontem offertas pelos seus lotes.

Mesmo assim a cotação official foi a mesma do dia anterior que é de 15$000 pelo sacco de 60 kilos.

Procedente do Rio de Janeiro veiu um telegramma para um agente mandando offerecer 200 saccos com direito a contra offerta.

×× Somente para retalhistas dos suburbios foram hontem fechadas as vendas de pequeno lote de milho amarello ao preço de 60 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram na praça.

Ao que soubemos, do Rio de Janeiro não veiu offerta do genero.

×× Em viagem de recreio embarcam hoje, a bordo do *Ceará*, para o Rio de Janeiro, acompanhados de suas familias, os srs. Manuel Mendes Bezerra e Salatiel de Albuquerque Mello, commerciantes em nossa praça.

×× Em carta circular communicou-nos o sr. Adolpho Castro e Silva, ter ficado dissolvida a firma que nesta praça girava sob a razão social de Adolpho Castro & C., retirando-se o sr. Augusto Vieira da Silva e que as gestões do mesmo negocio ficam sob sua firma individual.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Umbuseiro, S. José do Egypto, Santo Antonio da Camelia, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Villa Bella, S. Francisco, Jupy, S. Bento, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western:

Algodão—S. Francisco 188 fardos, Central 28. Total: 216 fardos.

Assucar — São Francisco 794 saccos, Central 246. Total: 1.040 saccos.

Milho—S. Francisco 190 saccos, Central 425. Total: 615 saccos.

Feijão—De 98 saccos, foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—De 244 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—São Francisco 748 saccos, Central 233. Total: 981 saccos.

Alcool—De 40 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—Não houve entrada.

Caroços de algodão—São Francisco 144 saccos, Central 150. Total: 294 saccos.

Dr. Sebastião Chaves

Recebemos de Serinhaem as seguintes linhas:

«Realizaram-se a 21 do corrente em Serinhaem as solennidades funebres em intenção da alma do malogrado chefe politico daquelle municipio, dr. Sebastião Chaves.

A's 7 horas da manhan o reverendissimo franciscano Frei Odilon disse missa no oratorio privado do engenho Rosario e ás 11 horas realizaram-se as solennes exequias na egreja matriz daquella cidade, sendo celebrante o vigario Heliodoro, diacono frei Lucas e subdiacono frei Odilon.

A cidade apresentava um aspecto lutuoso, com as lampadas da illuminação accesas envoltas em crepe.

A matriz regorgitava de amigos do magnanimo cidadão que tão fundas saudades deixou.

Das tribunas, do coro, dos altares, pendiam as grandes fachas negras da decoração do luto que á egreja se appoz.

Um rico senotaphio erguia-se no meio do pavimento encimado de uma cruz que paisava em nivel a cima do côro.

Dos lados do monumento funebre pendiam quadros e ricas corôas mortuarias com os seguintes dizeres:

Saudades e gratidão de Sinhá, Saudades de Octaviano e filhos, Saudades de Ritinha e Neco, Amisade e gratidão dos Amasonas, O commercio de Serinhaem ao seu patricio emerito, Gratidão e saudades de Bernardo, Ao seu generoso padrinho Sebastião Tuta de Araujo, Saudades de Celeste e Dejanira, A Sebastião preito de saudades da familia Rodolpho Araujo, Eternas saudades das familias Veras e Martins, Eterna gratidão da familia Pontes, Ao seu chefe querido o municipio de Serinhaem, Lembranças de seus sobrinhos e Saudades de M. S. Rocha.

Da numerosa assistencia podemos tomar nota dos seguintes srs:

Dr. Joaquim Amazonas, Julio Bello, João Prothasio Cajueiro, João Vicente Wanderley, dr. Targino Neves, coronel Francisco da Rocha Wanderley, Joaquim Baptista da Conceição, coronel Santos Dias Filho, dr. Rodolpho Araujo, André dos Santos Dias, commendador Siqueira Britto, José Netto S. Cavalcante, Oscar Fontes, José Ernesto Pereira Lima, Antonio Baptista Ferreira, Antonio Fontes, José Synesio de Araujo, Mario Britto Bastos, Antonio Gomes Ferreira, Joaquim Ferreira, Felix Valois, Florentino Abreu, Sibaldo Wanderley, Manuel da Rocha, Pedro Cavalcante, Antonio Barros Accioly, Porphirio de Mello, Gaspar O. de Carvalho, Joaquim Moraes, Joel Rigueira, Luiz Gonzaga, Paulino Wanderley, Romeu Fontes, Antonio Soares, dr. João Almeida, Francisco Lopes, dr. Amaro Martins, Maximo Almeida, Manuel Bernardo, coronel Luiz Wanderley, A. Ribeiro Nogueira, Manuel Ribeiro Nogueira, Antonio Ferreira, José Bezerra, Alfredo Siqueira, José A. da Rocha, Marques de Sant'Anna, José Xavier de Souza, José Eugenio Menezes, Joaquim Henrique da Silva, Francisco Ferreira de Paula, Sebastião de Souza, Alvaro Travassos, José Luiz da Silva, Antonio Florencio, Joviniano Rocha, Affonso H. Wanderley, Mario Travassos, José Maria de Siqueira, Antonio Firmino da Silva, Caetano Wanderley, Francisco Rodrigues das Virgens, Julio de Carvalho, M. Rodrigues Cavalcante, Marcionillo Rodrigues, Alfredo Tiburcio, José S. Lima Sobrinho, Benjamin de Cerqueira, Antonio de Oliveira, dr. Affonso Silva, Luiz Cordeiro Cavalcante, Luiz Avelino, Amaro Gomes Ferreira, dr. José de Barros, Annunciado Britto Bastos e capitão Henrique de Barros Cavalcante.

Representavam a familia do generoso extincto seu irmão coronel Octaviano Chaves e seus sobrinhos dr. Francisco Chaves, Sebastião W. Chaves e Messias W. Chaves».

×

Na cidade do Cabo esperto gatuno conseguiu, sem ser presentido, no dia 20 do corrente, penetrar na casa do relojoeiro José Felix Rodrigues da Rosa, quando esse senhor se achava do interior do predio.

O *gajo* retirou uma taboleta que continha varios relogios em exposição.

O sr. Irineu Cardim, delegado do municipio, iniciou as diligencias no sentido de descobrir o autor do furto.

A União sul-africana

A 31 de maio ultimo inaugurou-se a União sul-africana. Constituiu-se o ministerio sob a presidencia do general Luiz Botha, o antigo combatente boer, distribuindo-se as pastas, conforme informaram os nossos telegrammas, a outros personagens influentes nas colonias inglezas do Sul da Africa.

Essa noticia, dada assim simplesmente, parecerá a coisa mais natural do mundo a quem não lembre a encarniçada guerra que ha cerca de oito annos ensanguentou o Sul da Africa.

Realmente, facto semelhante a este não regista a Historia com frequencia: populações de origem e lingua diversas, hontem inimigas, e de interesses contrarios, se congregam hoje livremente numa União, sob a egide da bandeira britannica. Tal se déra já com as colonias australianas que, de 1895 a 190C, se uniram para formar um organismo politico hoje fortissimo.

Mas como se fez a União sul-africana? E' o que vamos tentar mostrar, guiando-nos por um artigo do sr. Biard D'Aunet e publicado na «Revue des Deux Mondes.»

O territorio das colonias inglezas sul-africanas é um vasto triangulo que, dos confins do Congo francez e belga e da Africa Oriental alleman, se estende para o sul, entre o Oceano Indico e o Atlantico até o cabo da Bôa Esperança.

A colonia do Cabo, depois de ter pertencido á Hollanda, é da Inglaterra ha um seculo. Ao norte della estão a Bechuanalandia, o Orange e o Natal: mal conhecida e pouco povoada a primeira, ferteis e populosos outros. Mais ao norte está o Transwaal, região de pastagens abundantes e riquissimas minas, que produzem 34 por cento do ouro mundial. Ainda mais ao norte está a Rhodesia, terra de grande futuro; e por fim nos confins da colonia alleman, o Nyasaland. Eis ahi as colonias da Inglaterra no Sul da Africa, das quaes sómente o Cabo e o Natal são maritimas.

A superficie total dellas orça pelas dos Estados Unidos da America; o clima é variado, e a população cerca de oito milhões, dos quaes 1.200.000 brancos.

Depois de fazer assim a geographia da União sul-africana, entra o sr. Biard d'Aunet a mostrar como se fez a federação. A federação é obra da guerra do Transwaal. Quando, 31 de maio de 1902, os boers, abatidos e dizimados por uma luta verdadeiramente épica de trinta mezes, aceitaram o tratado de Vereniging, ninguem poderia prevêr na Europa que em menos de oito annos se reconciliassem com os seus vencedores.

Não é preciso lembrar o que foi a luta: todos se recordam do heroismo boer. A reconciliação, portanto, era impossivel, tal o odio que separava inglezes e boers. Mas não é sem razão que se consideram os inglezes os melhores colonisadores; no proprio tratado de paz souberam lançar a semente da conciliação, com o artigo 7º., que dizia: «O governo militar das colonias do Transwaal e do Orange será substituido, apenas seja isso possivel, por um governo civil; e, quando as circumstancias o permittirem, por instituições representativas, exercidas por um governo livre.»

E' certo que foi proclamada a annexação do Transwaal e do Orange quando lord Roberts entrou em Pretoria. Mas isso era apenas um expediente politico para andar satisfação ao amor proprio dos inglezes e para evitar qualquer intervenção estrangeira. Botha, De Wet, Delarey ainda combateram 2 annos. E assim pouco póde fazer nesse periodo lord Milner, governador do Cabo e alto commissario das outras colonias. A acção de lord Milner se fez sentir mais tarde. De espirito lucido, caracter tenaz e combativo, grande patriota, imperialista intransigente—lord Milner, através de difficuldades innumeras, conseguiu assegurar a ordem, melhorar o credito, regularizar o trabalho das minas, o agricola e o pastoril e reabrir as vias de communicações. Era um excellente administrador, mas não era bem o homem de que se precisava para a obra pacificadora. Reorganizou o Transwaal e o Orange como se elles tivessem de ser sempre britannicos esquecendo-se assim que devia preparar a formação de uma nação sul-africana com a união das duas raças duma harmonia de concessões reciprocas. Sem ter o amor e a gratidão das populações, lord Milner foi, comtudo, estimado dellas pelos beneficios que lhes prestava.

Em 1904 o gabinete Balfour prometteu algumas reformas ao Transwaal e em 1905 cumpriu a promessa; o conselho legislativo, que auxiliava o alto commissario no governo e que na realidade era mais um conselho consultivo do que legislativo,—foi transformado completamente, de sorte que tres quartas partes dos seus membros passaram a ser eleitos pelo suffragio popular, ficando a outra quarta parte constituida de membros escolhidos pelo alto commissario. Essa concessão era insignificante, e não satisfez o Transwaal. E' que haviam sido tomadas muitas precauções para garantir ao elemento inglez a direcção do paiz: a assembléa não tinha liberdade para fazer ella só o orçamento, cuja iniciativa pertencia ao commissario. E este ainda fiscalizava as despesas, os negocios indigenas, organizava a policia e as estradas de ferro. Além disso, as circumscripções eleitoraes se dividiram de tal forma que boers e inglezes tiveram o mesmo numero de eleitos. Os «afrikanders» confiavam entretanto nos liberaes. Pelos fins de 1905 sir Campell Bannermann formou um gabinete liberal, e em dezembro do anno seguinte era dada autonomia ao Transwaal, em junho de 1907 ao Orange. Pouco depois foi dada uma Carta Constitucional ao Transwaal, outra ao Orange, esta alguma coisa differente da do Transwaal, porque as condições economicas daquelle tambem eram diversas. Ambas, abolidas agora com a União, affirmavam e applicavam o principio de liberdade politica e administrativa, e satisfizeram a maioria da população.

Resolvida assim a questão da autonomia, fez-se mais vivo o movimento federalista que já se havia manifestado no Cabo e no Natal, e em pouco tempo tornou-se popular.

Nos fins de 1905 lord Milner foi substituido por lord Selborne, que mais liberal, comprehendendo os beneficios da União, se mostrou logo favoravel ao movimento federalista. Então o governo do Cabo —que tinha como primeiro ministro o dr. Jamenson, famoso pela sua inimizade a Kruger,—dirigiu-se ao alto commissario, pedindo-lhe em 29 de novembro de 1906 que examinasse o problema sul-africano, a bem do interesse commum. A essa iniciativa do Cabo se associaram as outras tres colonias Transwaal, Orange e Natal. Em resposta, a 7 de janeiro de 1907, lord Selborne enviou aos quatro governos e ao gabinete de Londres um «memorandum» em que se mostrava a necessidade da assimilar as varias leis sobre as estradas de ferro, as alfandegas, a mão de obra, etc. para se não despender inutilmente forças preciosas, «memorandum» que deu grande alento á propaganda federalista. Fizeram-se então comicios, diffundiram-se publicações para mostrar a necessidade da união, e pouco a pouco foi completamente conquistada a opinião publica. Em maio de 1908, reunidos para «Conferencia inter-colonial de estrada de ferro e alfandegas» os delegados das quatro colonias lançaram a primeira pedra do edificio da União sul-africana, estabelecendo o seguinte: «Os interesses vitaes e a prosperidade permanente da Africa austral não podem ser tutelados senão pela sua União estreita, sob a autoridade da corôa britannica. Rhodesia poderá mais tarde ser admittida a essa União. A presente deliberação será submettida aos legisladores das quatro colonias, afim de que se possam tomar as medidas necessarias á nomeação de delegados a uma Convenção Nacional, encarregada de estudar a melhor forma de União e preparar um projecto da constituição.» Foi estabelecido ainda propor-se que os delegados fossem 30, dos quaes 12 pelo Cabo, 8 pelo Transwaal e 5 por cada uma das outras duas colonias.

No dia 22 de junho, o parlamento do Cabo e o do Transwaal approvam unanimemente essa deliberação; poucos dias depois fazia outro tanto o do Natal. E afinal, a 12 de outubro se reuniu em Durban, a Convenção.

Surgiu, entretanto, uma difficuldade: havia de ser federação ou união a forma do governo? A Federação significava os quatro governos e mais um quinto governo central; a união sómente um governo com provincias de autonomia restricta.

O Cabo, o Transwaal e o Orange desejavam, como era natural, um regimen unitario. Mas o Natal preferia a Federação á perspectiva de ser governado por um parlamento em que os boers estivessem em maioria. As difficuldades eram assim bem graves, mas os promotores do movimento bem intelligentes para as resolver. Os mais illustres politicos das colonias foram enviados como delegados: ao lado de Botha, de De Wet e de Delarey sentaram-se Jamenson e outros.

Para evitar agitações perigosas decidiu-se conservar secreta toda deliberação.

Na primeira sessão da Convenção foi eleito presidente sir H. de Villieres. Em novembro, como fizesse extraordinario calor em Durban, a Convenção transferiu-se para o Cabo. E a 2 de fevereiro de 1909 foi annunciado que se estabelecera o acôrdo sobre todos os pontos.

Mas ainda era preciso que os quatro parlamentos o approvassem, e isto não era coisa facil. Houve pórem concessões reciprocas, de sorte que, reunida novamente a Convenção em Bloemfontein (de 3 a 11 de maio de 1909), foram aceitas algumas reformas propostas ao acôrdo pelos parlamentos das quatro colonias: manteve-se a integridade dos direitos eleitoraes e abandonou-se a representação proporcional. A 2 de junho a Camara do Transwaal e a do Orange approvaram, quasi unanimemente, a Constituição; no dia 4 approvou-a a Camara do Cabo, e no dia 10 a do Natal.

Depois, em Londres, se introduziram na Constituição algumas modificações que lhe não alteraram o espirito, e finalmente, a 4 de agosto, a Camara dos lords a approvava unanimemente, e a 19, tambem unanimemente, a Camara dos Communs. E' essa a constituição que vigora na União sul-africana, cuja inauguração se fez no dia 31 de maio ultimo.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço da guarnição:

Para hoje, o auxiliar Bernardo Jacome Uniforme 4.

Para amanhan: o amanuense Victor Fagundes. Uniforme 8.

— O quartel-general está aceitando voluntarios para o serviço do exercito, os quaes deverão ir servir na capital federal.

×

Escreve-nos de Serinhaem:

«Realizou-se a 21 do corrente a reunião politica convocada pelo deputado estadual Julio Bello em Serinhaem, em virtude de delegação do deputado federal dr. Estacio Coimbra que superintende a direcção do partido republicano naquelle municipio.

Com o fallecimento do prestigioso dr. Sebastião Chaves vagou a chefia do partido republicano.

Naquella reunião foram tomadas pelas diversas influencias partidarias presentes as seguintes deliberações.

A) Apresentar ao sufragio do eleitorado a chapa organizada pelo saudoso chefe fallecido que é a seguinte:

Para prefeito. — Romeu Cardoso da Fonte.

Para sub-prefeito.—Coronel Octaviano L. Wanderley Chaves.

Para concelheiros.—Luiz de Barros Wanderley, tenente-coronel Joaquim Baptista da Conceição, major Adolpho Lins Wanderley, Mario de Britte Bastos, Antonio Calumby, João Prothasio Cajueiro, Gaspar Olympio Luiz de Carvalho, Luiz Gonzaga do Nascimento e José Francisco de Aranjo Costa.

B) Designar para incumbir-se da chefia politica do municipio até ulterior deliberação uma commissão composta dos srs. coronel Octaviano Lins Wanderley Chaves, Luiz de Barros Wanderley e Romeu Cardoso da Fonte.

C) Indicar ao dr. Estacio Coimbra para candidatos aos cargos vagos de supplentes de juiz substituto federal os srs. drs. Targino Neves e Francisco Lins de Oliveira Chaves e Oscar Cardoso da Fonte.

D) Indicar ao concelho municipal o desejo daquella assembléa de que seja dado á rua do Rosario na cidade o nome do dr. Sebastião Chaves como um preito civico de saudade da população á sua memoria.

Presidiu a reunião o coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins que teve como secretarios os drs. Amaro Martins e Torgino Neves.»

×

*** As inglezas, segundo se vê de um inquerito aberto pelo *Daily Express*, dedicam-se cada vez mais aos estudos chimicos. A maior parte o faz para especializar-se depois em pharmacia.

Já ha mais de cento e cincoenta pharmaceuticas na Inglaterra e uma sociedade «Association of women pharmacists», auxilia as principiantes e encarrega-se de encontrar collocação para as que têm diploma de «physician-chemist».

As estudantes começam, em geral, trabalhando numa pharmacia, mediante o pagamento annual de 1.000 a 2.000 francos. Mais tarde entram para uma escola de pharmacia onde ficam durante nove mezes. Se já attingiram á edade de vinte e um annos, são admittidas a um primeiro exame, chamado «exame de qualificação», que dura dois dias pelo menos. Tempos depois fazem outro exame que lhes dá direito ao diploma.

Uma pharmaceutica ingleza principia ganhando um ordenado de 2.000 a 2.250 francos por anno que, em casos especiaes, pode subir a 3.000 francos. As mais felizes acabam por adquirir um estabelecimento proprio.

Outras tornam-se chefes de pharmacias de hospitaes e dispensarios.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Candida Barros, filha do coronel Monuel de Barros;

d. Joanna Cardaso Regueira de Souza, esposa do sr. Antonio Germano Pinto de Souza, chefe de secção do thesouro;

d. Auta Joanna da Silva Santos, esposa do sr. Rotilio Santos;

a senhorita Joanna da Silva Mello;

Eloyna, filha do capitão Alberto Pinto Lemos, funccionario da prefeitura de Olinda;

Alzira, filhinha do sr. Claudio Cunha, telegraphista do telegrapho nacional;

d. Maria, esposa do sr. dr. José Semeano das Mercês, lançador da Recebedoria do Estado;

o tenente João Lourenço de Goes Vasconcellos;

O tenente Odilon Ramos de Avila.

— Festejam hoje o 30.º anniversario de seu consorcio o sr. major José d'Avila Bittencourt, concelheiro municipal do Recife, e a exma. sra. d. Autuliana Lages Bittencourt.

Nossas felicitações.

— Completa hoje um anno de existencia a galante Aurelia, filhinha do dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro.

Nascimentos

Reina o mais vivo jubilo no lar feliz do sr. João Joaquim de Mello Filho, com o nascimento de mais uma filhinha, que receberá na pia baptismal o nome de Thereza.

Ao estimavel cavalheiro e á sua digna esposa as nossas felicitações, augurando á pequenita uma existencia afortunada.

— Renato é o nome de mais um filhinho do sr. Miguel A. Torres e Silva e de sua exma. senhora d. Elvira Alves Torres e Silva.

Agradecendo a participação do nascimento do pequenito, desejamos-lhe felicidades.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—José Roque da Silva e d. Rita Marcolina Ferreira Taques, solteiros, naturaes deste Estado, elle residente em Santo Antonio e ella em Afogados.

Pedro Miranda dos Martyres e d. Geraldina Epiphania de Oliveira, solteiros, naturaes de Alagôas d residentes no Recife.

Oscar Rodrigues da Silva e d. Luzia do Nascimento da Bôa-Ventura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Miguel Victor Salvador e d. Leonor Camilla Dias da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

Manuel Alves da Silva, residente no districto da Graça e d. Helena Victorina dos Santos, residente no districto de Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª publicação.— Januario Avelino da Cruz e d. Paulina de Araujo Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

×

Heroismo japonez

Sob o titulo acima, publica a edição vespertina do *Jornal*:

«Não ha muitos dias, contavamos o caso emocionante da perda de um submarino japonez, perecendo toda a tripulação, salientando o traço extraordinario de ter tido o commandante, nos instantes supremos da mais atroz agonia, a calma sobrehumana de escrever o relatorio da catastrophe até emquanto a asphyxia lhe permittiu.»

Podemos hoje dar aos nossos leitores a traducção desse estupendo documento de heroismo.

Quem o ler e evocar as circumstancias angustiosas em que elle foi feito, facilmente comprehenderá uma grande parte do segredo das victorias ruidosas que os valentes japonezes conseguiram nos mares do Extremo Oriente.

Relembramos essa dolorosa pagina epica nesta opportunidade em que nos visita um dos vasos de guerra da poderosa esquadra que se alinha sob o pavilhão do sol nascente, como uma homenagem ao seu extraordinario valor.

Assim está concebido o relatorio do heroico commandante do submarino submerso, que o dividiu em tres partes tendo a primeira o titulo—«Causas do naufragio»:

«Fazendo exercicios a gazolina, mergulhamos profundamente demais e, quando quizemos fechar a valvula de esgotamento, a mola quebrou-se. Tentámos fazel-o com as mãos, mas já era muito tarde: o compartimento que lhe fica contiguo estava cheio de agua e o navio foi a pique, seguindo um angulo de 25 gráos.»

A segunda parte do relatorio intitula-se—«Condições depois do naufragio— e está assim redigida:

«1.ª—O navio conservou uma inclinação de 13 gráos, mais ou menos, do lado de ré.

2.ª—Tendo o commutador ficado debaixo dagua, a luz electrica extinguiu-se. Começaram a espalhar-se gazes deleterios, tornando-se a respiração difficil. Cerca de 10 horas da manhan, o navio enterrou-se, e no meio de uma atmosphera difficil foi que nós tentámos expulsar a agua, por meio de uma bomba a braço. No mesmo instante estando o navio submerso, conseguimos esgotar a agua do reservatorio principal. Tendo cessado a luz, não se póde verificar o nivel da agua, mas temos certeza de sua saida desse reservatorio. Não podemos utilizar inteiramente a corrente electrica. O liquido electrizado é em grande quantidade mas não entrou agua salgada e o gaz chlorhydrico não se desprende. Cortamos sómente, agora, com a bomba a braço.

O que ahi está foi escripto á luz da torre conica, ás 11 horas e 45 minutos. Estamos agora cercados pela agua que sóbe. Temos as roupas encharcadas. Sentimos frio.

Eu tenho tido sempre o habito de prevenir aos meus marinheiros que o seu dever era (em qualquer circumstancia) serem calmos ao mesmo tempo que bravos, do contrario não poderiamos esperar resultado algum e accrescentava sempre, que qualquer excesso de sensibilidade retardaria todo o trabalho. Póde ser que se queiram ridicularizar estas idéas, depois desse accidente, mais tenho perfeita confiança em que as minhas palavras chegeam a ser commentadas nesse tom.

O nivel da torre conica indica 52 e, a despeito dos esforços para expulsar a agua, a bomba parou; não se trabalha mais, depois do meio dia.

Sendo de 12 braças a altura das cercanias, a indicação deve estar exacta.

Os officiaes e equipagens dos submarinos devem ser formados dos mais distinctos. Felizmente toda a equipagem deste navio cumpriu bem o seu dever e estou muito satisfeito com isso.

Eu sempre contei com a morte, cada vez que sahia de casa; por consequencia, o meu testamento já está prompto em uma gaveta, em Karazalsi.

Esta observação refere-se apenas aos meus interesses pessoaes. Peço aos srs. Tagachi e Asami que avisem meu pae do que succedeu.

A terceira parte do relatorio, intitulada «Testamento publico» está assim escripta:

«Tomo a permissão de falar respeitosamente a S. M. e peço-lhe respeitosamente que nenhuma das familias dos meus subordinados soffra com a falta do seu chefe. E' a unica cousa pela qual estou ancioso neste momento.

Peço que transmittam os meus cumprimentos ás seguintes pessoas (desculpem se a ordem não estiver convenientemente correcta): ministro Saito, vice-almirante Shaimamura, vice-almirante Fujù, contra-almirante Nawa, contra-almirante Yamahita, contra-almirante Narita... (a pressão atmospherica augmenta, parece-me que tenho os tympanos arrombados); capitão Oguri, capitão Ide, commandante Matsumura (Junichi), capitão Matsumura (Riku), commandante Matsumura (Kiku), meu irmão mais velho; capitão Fumakoski, instructor Narita Kotaro, instructor Ikuta Kokinji.

12 horas e 30, respiração extraordinamente difficil.

Parece-me que só respiro gazolina. Estou envenenado... pela gazolina.

Cumprimentos, tambem ao capitão Nakano...

São 12 horas e 40...»

×

No dia 18 do corrente, á 1 hora da madrugada, na rua da Ponte, cidade de Palmares, a mulher Delmira Ferreira do Prado, em companhia de seu filho Maximiano Ferreira do Prado, aggrediu e feriu levemente a Antonio José Damião.

Perpetrado o delicto, os criminosos procuraram fugir do local do crime.

Delmira foi presa logo depois, tendo, porém, Maximiano conseguido fugir á acção da policia.

O alferes Viriato Wanderley, respectivo delegado, participou o occorrido ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 154. — 4.ª EXTRAIDA EM 23 DE JUNHO DE 1910

94271	100:000$000	36305	500$000
39483	5:000$000	106017	500$000
121089	2:000$000	128545	500$000
95707	1:000$000	137632	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6010	23005	67284	86346	135544
16577	36795	80566	119194	139371

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

971	48153	62211	67791	111085
13593	50 65	63738	95424	111342
18623	55982	65281	99909	127446
23104	57797	67172	103523	132490

APPROXIMAÇÕES

94270	200$000	121088	100$000
94272	200$000	121090	100$000
39482	100$000	95706	100$000
39484	100$000	95708	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
94271 a 94270

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
39481 a 39490

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
121081 a 121090

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
95701 a 95710

CENTENAS

Os numeros de 94201 a 94300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 39401 a 39500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 121001 a 121100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 95701 a 95800 estão premiados com 20$000.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1034

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Ficam dispensados do pagamento dos impostos de decima urbana que estão a dever á Fazenda do Estado, até ao fim do corrente exercicio, as casas pertencentes aos menores Arthur de Moraes e Silva, Olindina Augusta de Moraes e Silva e Amaro de Moraes e Silva, no largo de Santo Amaro das Salinas n. 2 B, a Antonio da Silva Ramos Filho, Laura da Silva Ramos, Adalgisa, Beatriz, Stelina e Elvira da Silva Ramos á travessa do Costa n. 12, freguezia de S. José; aos herdeiros de José dos Santos Moreira, á rua do Caldereiro n. 60, freguezia de S. José; a Antonio de Padua Peixoto de Albuquerque á travessa do Pocinho n. 55, freguezia de S. José; a Trajano Pereira Leite, á rua do Feitosa n. 22, freguezia da Graça; a Maria Alexandrina Loyo Leal, á rua da União n. 61, freguezia da Bôa Vista; aos orphams José, Maria, Mario e Amaro Lopes da Silva Campos, á rua do Dique n. 24, freguezia de S. José; a Maria Leopoldina dos Santos Lima e Maria Ambrosina dos Santos Lima, á rua do Jardim n. 16, freguezia de S. José, todas no municipio do Recife; a Joaquina Monteiro Lhane, no povoado de Duarte Coelho n. 2 A; a Maria Joaquina Martins Ribeiro, á rua 13 de Maio n. 6; a Maria Francisca da Purificação, no Guadelupe n. 3; a Etelvina Adelaide de Castro Ferreira, á rua do Amparo n. 11; a Diogo Thomaz, Esteves Vianna e João Facundo de Castro e Silva, hoje viuva e filhos de João Facundo de Castro e Silva á rua da Sé n. 4; a Maria Emilia da Conceição, em Beberibe de Baixo n. 31, outr'ora n. 29; á viuva de José Germano de Lima, á estrada do Porto da Madeira, em Beberibe, n. 35, outr'ora 25; a viuva e filhos do dr. João Maria Seve á rua de S. Bento n. 33, á Thomaz José de Gusmão, á rua de S. Bento n. 46; a Maria do Carmo de Lyra e Mello, e Maria Carmelita de Lyra e Mello, á rua 13 de maio n. 9; aos herdeiros de José Marques da Costa Soares, á rua do Amparo, n. 85, á José Marques Lins, á rua de Santo Antonio n. 13 A, em Agua Fria; a Joanna Paula Madeira, viuva de Quirino Joaquim Madeira, á rua do Amparo n. 28; a Belmira Severina Pretrocelle, viuva de Francisco Petrocelle, á rua de S. Bento, n. 4, em Beberibe, aos herdeiros de Joanna Francisca da Cunha Botelho, á rua Mathias Ferreira n. 9, a Gelasio de Senna, no Fundão; a Maria Candida do Carmo, em Beberibe de Baixo, n. 5 e a Antonio Pedro Ratis Ribeiro, em Beberibe de Baixo n. 3 A, todas no municipio de Olinda; e Emilia de Oliveira Coelho á estrada de Ponte d'Uchôa n. 29, freguezia das Graças; a Amelia Augusta Machado Guimarães, á rua Fernandes Vieira, n. 13, freguezia da Bôa-Vista; a Francisca Vieira Lopes, á rua Conde da Bôa-Vista n. 22 freguezia da Bôa-Vista; a Silvana Maria de Lima, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 10, freguezia da Bôa-Vista, a Amabilia de L. Correia de A. Souza, á rua Frei Vital n. 46, freguezia da Bôa-Vista, a Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, á rua dos Parzeres n. 22, freguezia da Bôa-Vista; a Joaquina Maria da Silva Barros, á travessa Gomes de Mattos n. 1, freguezia da Bôa Vista; a Adelaide Leal e Angelina Leal á rua do Rangel n. 32, freguezia de Santo Antonio; á menor Hilda Nogueira da Costa, á rua Visconde de Goyanna, n. 135, freguezia da Bôa-Vista, á Emilia Carolina do Rego Medeiros, Elisa, Leontina e Georgina do Rego Medeiros á rua da Graça n. 8, freguezia das Graças; a Isabel Peretti e suas irmans Maria e Lucilia Peretti, á rua Gervasio Pires, n. 3, freguezia da Bôa-Vista, a Maria Leopoldina dos Santos, Luiza e Maria Ambrosina dos Santos Lima á rua do Jardim n. 16, freguezia de S. José, a Maria Fernandes da Costa, á rua major Agostinho Bezerra, n. 30, outr'ora 32, freguezia de Santo Antonio; a Maria Cesaria Gomes Saboya, á rua da Detenção, n. 12, K, freguezia de S. José e á Ephigenia Maria Teixeira de Barros, á rua Frei Vital, n. 9, freguezia da Bôa-Vista.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes,
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1035

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, um anno de licença com o ordenado a que tem direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier e de 6 mezes com ordenado ao bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito de Salgueiro.

Revogam-se as disposições em contrario,

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1910:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 81$800, pelo fornecimento de artigos de expediente para o tribunal do jury no corrente mez.—Pague-se nos termos da informação. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 89$200, pelo fornecimento de artigos de expediente para a secretaria da justiça, em maio ultimo. Nesta data autorizo o pagamento. Miranda Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 655$500, proveniente de fornecimento de mercadorias á policia maritima, em maio findo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 22 de junho de 1910:—Companhia Santa Thereza e Henrique de Siqueira Figueiredo.—Informe a contadoria. Fortunato Leandro Dantas—Informe a recebedoria. Anna Bezerra de Vasconcellos e João Francisco Saraiva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de junho de 1910:—Paulino Menezes, Loureiro Barbosa & C., S. Caldas e Azevedo & C.—Informe a 3.ª secção. Raymunda Rodrigues de Oliveira.—Revalide o sello.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1910.

2.ª secção. Numero 132 Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22. -A' minha ordem, Tiburcio Ribeiro de Andrade, vindo de Bello Jardim, por crime de defloramento praticado nesta capital, Justino Francisco Barbosa vulgo «Justino Caboclo», por crime de roubo em Pau d'Alho e um louco cujo nome ignora-se, que fica em observação para os fins convenientes. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Artaur de Miranda Santos e Oswaldo Ciriaco da Silva, por crime de estellionato.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de 21 do fluente, que no dia anterior, ás 2 horas da tarde, no logar Coqueirinhos, 2.º districto de S. José, o individuo Pedro Celestino da Paixão, armado de quicé, assassinou a sua amasia Cecilia de tal.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a autoridade respectiva na forma da lei.

Ainda por officio de hontem communicou-me, a referida autoridade, que no dia anterior, ás 4 e 1/2 horas da tarde, á rua do Bom Jesus n. 25, 3.º andar, freguezia do Recife, a mulher Dersulina de Sant'Anna tentou suicidar-se, derramando sobre suas vestes, certa porção de kerosene, ateando fogo em seguida.

A autoridade respectiva fez remover a victima para o hospital Pedro II, procedendo sobre o facto ás diligencias necessarias.

— Relatou-me por officio de 21 do vigente, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia anterior, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, um trem da Central alcançou e esmagou, na estação de Morenos, ao menor Orlando Fiuza dos Santos.

Aquella autoridade iniciou sobre o facto as diligencias de acôrdo com a lei.

— A referida autoridade communicou-me ainda, por officio da mesma data, que no dia 18 deste mez, no logar Prazeres, daquelle municipio, os individuos Laurentino Bento e José Agostinho da Silva travaram luta entre si, da qual resultou sair este gravemente ferido.

A autoridade respectiva removeu o offendido para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio de 19 deste mez, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia anterior, no logar Jucá, daquelle municipio, o individuo Cosme Araujo de Britto espancou e feriu a sua propria mulher Olivia Maria da Conceição.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade ás diligencias da lei.

A mencionada autoridade communicou-me, tambem, por officio da mesma data, que no dia anterior, ás 7 horas da noite, no rio Ipojuca, do referido municipio, foi encontrado o cadaver do individuo João José.

Aquella autoridade iniciou sobre o facto, as necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio de 17 do vigente, o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 11 do citado mez, ás 6 horas da tarde, no districto Palmeira, daquelle municipio, o individuo Maximiano Fidelis de Mello, vulgo «Militão», assassinou com um tiro e diversas facadas ao seu proprio cunhado Bernardo de Lyra, evadindo-se em seguida.

Contra o criminoso procede a mencionada autoridade de acôrdo com a lei.

A citada autoridade communicou-me, na mesma data, haver o subdelegado do districto Palmeira, capturado e recolhido á cadeia respectiva, a ex-praça de policia Laurindo Gomes da Silva, pronunciado naquelle municipio como incurso nas penas do artigo 294 do codigo penal.

— Participou-me, por officio de 4 do corrente, o delegado do municipio de Ouricury, que no dia 29 de maio ultimo, no logar S. Felix daquelle municipio, os individuos José André e Manuel André feriram gravemente á faca a Sylvestre da Costa Lima.

Contra o criminoso que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo o requerimento em que o capitão do regimento policial Leopoldo Francisco da Silva pede o abono da ajuda de custo que lhe compete, por ter de seguir no caracter de delegado de policia para o municipio de Limoeiro, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 39$000, a que tem direito, pelo maximo, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar, pela folha competente, a Laura Reis e Izabel Reis, usufructuarias da casa á rua Domingos José Martins n. 2, que pertenceu ao espolio de Izidoro Bastos de Oliveira, occupada com o quartel do destacamento da freguezia do Recife, a quantia de 150$000 relativa aos alugueis no periodo de fevereiro a abril ultimo, e, pela verba do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, a de 63$280, do fornecimento dagua a mesma nos trimestres de outubro a dezembro do anno findo e janeiro á março do corrente, e escripturar, afim de ser opportunamente paga, a de 72$920 de identico fornecimento no periodo de agosto de 1908 a junho de 1909, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1910

Portaria:

O governador do Estado, attendende ao que requereu Eugenio Rodrigues Sette, professor da cadeira de ensino primario de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista a informação n. 96 da directoria da instrucção publica, resolve, usando da autorização contida na lei n. 1022 de 4 do corrente, conceder-lhe seis mezes de licença com os vencimentos respectivos, afim de tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 17 de maio ultimo, em que terminou a que lhe foi concedida por portaria de 15 de fevereiro deste anno.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser entregue a Alonso Jorge de Mello, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e nove mil trezentos e vinte réis (69$320) para pagamento de telegrammas officiaes transmittidos de Fernando de Noronha, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Bartholomeu Anacleto do Nascimento, conforme participou em officio de 4 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Caruarú para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto achar-se em goso de licença o funccionario effectivo.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Miguel Domingos dos Santos Junior, para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Novo Exú, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve remover a pedido, o juiz municipal de Novo Exú, bacharel Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, para o termo de Bom Conselho, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve remover a pedido, o juiz municipal de Bom Conselho, bacharel Augusto Silvio Barretto, para o termo de Triumpho, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

Communicou-se ao thesouro e aos juizes de direito da comarca de Correntes e Flores.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETERIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 452$600, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Repartição central da policia em maio ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia, em duplicata, do termo de contrato de arrendamento da casa de propriedade da Santa casa de misericordia, desta capital, para servir de quartel ao destacamento do districto policial do Recife, remettido pelo dr. chefe de policia, em officio n. 335, de hontem datado.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo o Tribunal do thesouro deixado de approvar o termo de renovação de contrato da casa que serviu de quartel ao destacamento policial do districto de Sanhoró do municipio de Pesqueira, por não ter sido lavrado de acôrdo com as disposições do regulamento de 6 de abril de 1907, conforme consta do officio n. 819 A de 9 do corrente, do dr. director do thesouro, devolvo a copia, em duplicata, que acompanhou o vosso officio n. 256, de 11 de maio ultimo, afim de ser lavrada a renovação do mesmo contrato, de conformidade com as disposições do citado regulamento.

— Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia da informação n. 165, prestada em 9 do corrente pela directoria da justiça, a proposito do assumpto do vosso officio n. 804, de 7 deste mez, que devolvo com o requerimento que o acompanhou de José Rodrigues dos Santos.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o pagamento das praças do regimento sob o vosso commando, relativo ao segundo trimestre do corrente anno, os 1.700 pares de botinas, dos quaes tratastes em officio n. 989, de 9 deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 330, de 7 do corrente, nomeou, na mesma data, o cidadão André de Moura Cavalcante, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia do Garanhuns, em substituição de Francisco Americo da Costa Machado, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de junho de 1910

Portaria:

O governador do Estado ettendendo ao que requereu Balbina Firmina da Rosa Leal, professora da cadeira de ensino primario do sexo femenino de Flores e tendo em vista a informação n. 97 da directoria da instrucção publica resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier; a contar de 1 do corrente.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso officio que em data de 7 do corrente, sob n. 807 vos dirigiu o dr. director do thesouro e tendo em vista o vosso parecer recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao dr. Manuel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da Escola de engenharia a quantia de quatrocentos mil réis...... (400$000) proveniente de seu ordenado relativo aos mezes de maio e junho de 1908; correndo a despesa pela verba consignada no artigo 1.º § 1.º n. 1 do orçamento em vigor, mediante o recolhimento da importancia de trinta mil réis (30$000) referente á mensalidade do monte-pio.

— Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 115 de hontem datado, a qual sanccionei sob n. 1025.

Communicou-se ao 1.º secretario da camara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Conformando-me com o vosso parecer de 27 de maio ultimo e as informações do chefe da 2.ª secção e do dr. procurador fiscal do thesouro, annexos ao officio n. 178, de 23 de agosto do anno passado, do director dessa repartição, a respeito da reclamação do tenente reformado do Corpo de policia, José Severino de Almeida Pedrosa, contra o facto de somente haver sido contado como tempo simples para a sua reforma, e de serviço de campanha, recommendo-vos que mandeis alterar o calculo da mesma reforma e incluir na respectiva pensão a importancia de 198$240 annuaes, da differença que resulta da contagem de quatro annos, onze mezes e vinte e cinco dias que não foram contemplados no dobro pelos cinco annos que serviu na campanha do Paraguay, ficando assim elevada a mesma pensão, de 610$000 que era, relativa ao tempo de 15 annos, 10 mezes e 25 dias, a 808$240 annualmente, correspondente ao de 20 annos, 10 mezes e 20 dias, e providencieis para que seja escripturada em seu favor, para opportuno pagamento, a quantia em que importar aquella differença no periodo de 25 de outubro de 1889, data do acto da sua reforma, a 30 de junho do anno passado, devendo elle recolher no acto do pagamento a importancia proveniente dos descontos legaes, e bem assim para que lhe seja paga, pela folha competente, do exercicio somente a differença mensal a começar de julho do anno findo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—De acôrdo com o vosso parecer em officio n. 819, de 9 do corrente e informações do thesouro, podeis mandar substituir pela quantia de 2:000$000 (dois contos de réis) as 20 apolices da lei n. 544, de 10 de abril de 1902 do valor nominal de 400$ cada uma, depositados por Braga, Sá & C. para garantia do seu contrato de fornecimento de calçados ao regimento policial, conforme solicitaram, em requerimento que vos devolvo, visto terem de ser resgatadas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 13 de junho de 1910

Officio:

Ao sr. dr. delegado de ensino de Quipapá.—Communico-vos para os devidos fins, que fiz entrega a professora de ensino pdimario do sexo feminino dessa cidade, de um livro para ponto diario.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 334, de 10 do corrente, removeu, nesta data, por conveniencia do serviço publico, o amanuense da repartição central da policia José de Farias Maciel, para o cargo de ajudante do administrador da casa de detenção, em substituição de Francisco Antonio da Silva Beiriz, que falleceu em 9 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. governador do Estado do dia 14 de junho de 1910.

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Maximiliano Alexandre Eugenio Huth, lente da cadeira de lingua alleman do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação n. 98, da directoria do interior, resolve, usando da autorização contida na lei n. 1024 de 8 do corrente, conceder-lhe um anno de licença com os vencimentos que actualmente percebe, para tratar de sua saúde onde bem lhe convier, a contar de 1 de abril ultimo.

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções que me foram enviadas com officio de hontem pelo dr. 1.º secretario do senado, as quaes sanccionei sob ns. 1026 e 1027.—Communicou-se ao 1.º secretario do senado.

Ao sr. dr. secretario geral. — Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio n. 129 de 11 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 85 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e oitenta mil réis (580$000) para pagamento das despesas de que trata a nota junta, effectuadas por ordem deste governo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. delegado de ensino de Caruarú.—Autoriso-vos a mandar fornecer pelo preço de quatrocentos e noventa e cinco mil réis (495$000) os moveis descriptos na relação que a este acompanha para as escolas de ensino primario ahi existentes.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Declaro-vos para os fins convenientes, que no final do officio de 30 do mez passado sob n. 590 houve equivoco quanto a numeração do de 14 do referido mez, que deve ser 509 de 14 de maio findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. administrador do theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 129 de 11 do corrente que nesta data expediu as necessarias ordens no sentido de vos ser entregue a quantia de quinhentos e oitenta mil réis (580$000) para pagamento da conta que acompanhou ao mesmo officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JUNHO DE 1910.

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes que o dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento, conforme participou em officio de 7 do corrente, nomeou o cidadão Manuel Benedicto Gonçalves Torres para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, assumindo o mencionado cidadão o exercicio em 6 deste mez.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Jaboatão, conforme participou em officio de 27 de maio ultimo, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes com ordenado que lhe foi concedida por acto de 19 desse mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de junho de 1910

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de hontem sob n. 119 de que o congresso legislativo approvou as contas referentes ao exercicio de 1909, dos municipios do Rio Formoso, Taquaretinga, Palmares, Gamelleira, Agua Preta, Timbauba, Altinho, Aguas Bellas e Goyanna.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente declaro-vos para os devidos fins, que deve ser somente nesse municipio e não no de Serinhaem, que deveis obter da respectiva municipalidade o auxilio que solicitei para a acquisição de um novo couraçado em substituição do «Riachuelo».

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. prefeito do municipio do Rio Formoso.—Communico-vos para os devidos fins que o congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio, referentes ao exercicio de 1909 segundo participou ao exm. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 119 de hontem datado.

— Igual aos prefeitos de Taquaretinga, Palmares, Gamelleira, Agua Preta, Timbauba, Altinho, Aguas Bellas e Goyanna.

— Ao sr. dr. director da bibliotheca publica.—Autorizo o fornecimento para a repartição a vosso cargo dos artigos descriptos em vosso officio n. 52 de hontem datado, que fica assim respondido.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins; que foi prorogado por mais dez dias a actual sessão do congresso legislativo do Estado, segundo participou o dr. 1.º secretario da camara dos deputados em officio n. 166 de 13 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Exma. sra. d. Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora da 3.ª cadeira da freguezia do Recife.—De ordem do exm. sr. governador accuso o recebimento da quantia de vinte mil réis (20$000) que enviastes, producto da subscripção aberta nessa escola para auxiliar a construcção do novo couraçado em substituição ao «Riachuelo».

— Igual ás professoras de S. João dos Pombos e Caxangá.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 18 do cadente tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de professora da cadeira de Buique, d. Jovina Eudoxia de Mello Braga, segundo participou o respectivo delegado de ensino em officio de 20 daquelle mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. engenheiro fiscal do governo, junto á companhia do Beberibe— Attendendo ao que solicitou o agente da policia maritima, em officio n. 42, de 14 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser feita, com brevidade, a canalização dagua no apartamento do predio, em que vae funccionar aquella repartição.

—Ao dr. director do thesouro— Transmitto-vos para os devidos fins, copia em duplicata, do termo de renovação do contrato de arrendamento da casa que no districto do Poço da Panella serve de quartel ao respectivo destacamento, remettida pelo dr. chefe de policia em officio de n. 340, de 13 do corrente.

—Ao sr. arrendatario da empresa telephonica—Attendendo ao pedido do agente da policia maritima em officio n. 42 de 14 do corrente, solicito que providencieis no sentido de ser collocado um apparelho de systema moderno no apartamento do predio da recebedoria, em o qual vae funccionar aquella repartição.

—Ao dr. engenheiro fiscal do governo junto a Empresa do gaz—Attendendo ao que solicitou o agente da policia maritima em officio n. 42, de 14 do corrente, recommendo que providencieis, no sentido de ser feita, com brevidade, a canalização do gaz para o apartamento do predio da recebedoria, onde vae funccionar aquella repartição.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, attendendo ao que solicitastes em officio n. 42, de 14 do corrente, providenciou, nesta data, no sentido de ser satisfeito o vosso pedido.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. Fernando de Sá e Albuquerque, director da secretaria do senado — O exm. sr. dr. governador manda accusar o recebimento de vosso officio datado de hontem e agradecer a remessa da quantia de oitenta e cinco mil réis (85$000), producto da subscripção aberta na secretaria desse senado para auxiliar a compra do novo couraçado em substituição ao «Riachuelo».

—Ao dr. delegado de ensino de Bezerros—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente e agradecer a remessa da quantia de vinte mil réis (20$000), producto da subscripção aberta na escola de ensino primario regida pelo professor João Baptista do Espirito-Santo, para auxiliar a compra do novo couraça lo em substituição ao «Riachuelo».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, da comarca de Pesqueira para a de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o cargo de suas funcções.— Fizeram-se as devidas communicações.

—O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel José Rodrigues Sette, da comarca de Agua Preta para a de Ipojuca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.— Fizeram-se as communicações devidas.

—O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Francisco Austerliano da Crasto da comarca de Ipojuca para a de Pesqueira. Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

—Communicou-se ao thesouro e aos respectivos juizes de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial—Podeis conceder 60 dias de licença ao soldado do 1.º batalhão, Gaudencio Rosa de Oliveira, de quem tratastes em officio n. 1.005, de 14 do corrente, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos a inclusa petição de João do Nascimento Lopes Barros, a qual, segundo o despacho nella exarado, incorreu em revalidação, afim de que pelo interessado seja pago na repartição a vosso cargo o respectivo imposto na conformidade do artigo 23.º, § § 5.º e 24.º da lei n. 714, devendo ser devolvida a esta secretaria, depois de cumprido o referido despacho, para o competente processo.

—Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o cidadão Livio Vieira da Cunha, conforme participou em officio de 13 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Iguarassú para o qual foi nomeado pelo referido juiz de direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de junho de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral—Deferindo nesta data o requerimento de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 99 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de seiscentos e cincoenta e seis mil setecentos e noventa réis (656$790), proveniente do pessoal empregado e material usado para a illuminação externa da camara dos deputados no mez de fevereiro deste anno, conforme a conta junta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. secretario do interior, justiça e instrucção publica do Estado do Pará—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 de maio ultimo e agradeço a remessa de dois exemplares da «Nova organização do ensino publico desse Estado», que baixou com o decreto n. 1689 de 28 de abril do corrente anno.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que no requerimento em que Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Altinho pediu abono de faltas a contar de 25 a 31 de maio ultimo, por ter vindo a esta capital a serviço publico, exarou hoje o seguinte despacho:—Abono.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 16 de junho de 1910

N. 172—Ao dr. director do thesouro—Communico-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, tendo em vista a representação do dr. Vicente de Mello, fiscal do governo junto á empresa da estrada de ferro Santos Dias, resolveu que a mesma empresa acha-se obrigada a recolher a essa repartição, por semestres adeantados, a contar de janeiro deste anno, a quantia de 2:000$000 annuaes para pagamento dos honorarios do mesmo fiscal de acôrdo com a lei 902 de 15 de maio de 1908.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 18 de junho de 1910

N. 171—Ao dr. secretario geral do Estado—Tendo em vista o parecer do director engenheiro chefe da repartição de obras publicas, constante do officio sob n. 480, de 16 do mez corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a importancia de [illegible]$980, a que têm direito os srs. Miranda Souza & C., pelo fornecimento dos materiaes discriminados na conta annexa, requisitados por aquella repartição para diversos serviços a seu cargo.

A despesa resultante do pagamento recommendado deverá ser distribuida do seguinte modo: 1:995$730 pelo art. 1.º, § 2.º, n. 92, do orçamento vigente....... 2$800 pelo art. 1.º, § 2.º, n. 93, 8$000 pelo art. 1.º, § 2.º n. 94, 61$950 pelo credito supplementar ao n. 100, 925$500 pelo credito extraordinario de 20 de abril ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 20 de junho de 1910

N. 173—Ao dr. secretario geral do Estado—Nos termos do parecer do director engenheiro chefe da repartição de obras publicas, constante do officio sob n. 474, de 15 do fluente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga ao sr. dr. Barretto Sampaio a importancia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000), em virtude do fornecimento que fez em março ultimo, das madeiras referidas na conta annexa, as quaes foram requisitadas para a execução de varios serviços a cargo da rede de esgotos.

A despesa deverá incidir no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 100, do orçamento vigente.

— N. 174 -Ao mesmo—Tendo em vista a informação ministrada pelo director engenheiro chefe da repartição das obras publicas expressa em o officio sob n. 474, de 15 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga ao dr. Barretto Sampaio a importancia de.... 261$000, proveniente do fornecimento dos materiaes a que se refere a conta annexa requisitados por aquella repartição em março proximo preterito para a execução de diversos serviços a cargo da rede de esgotos, devendo incidir a respectiva despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 100, do orçamento vigente.

N. 175—Ao mesmo—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a importancia de 253$880 ao srs. Fielden Brothers, a que têm direito, segundo informa o director engenheiro chefe da repartição de obras publicas, em officio de n. 475, de 15 do corrente, pelo consumo do gaz, verificado nos fornos de incineração situados no Pombal, e aluguel de uma lampada ali existente, tudo referente ao trimestre de janeiro a março ultimos, devendo a respectiva despesa incidir na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 93, do orçamento em vigor.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de junho de 1910: —Virgilio Felinto de Medeiros, Manuel Marques de Amorim e José Ferreira Muniz.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras. Manuel Serafim Gonçalves.—Indeferido.

Publicações a Pedido

Salve 24 de junho

Transcorre hoje o feliz dia em que os passarinhos com seus maviosos cantos annunciam o grande natalicio do interessante Guaracy, filho do mui digno negociante de nossa praça o sr. Rodolpho Moutinho.

* * *

Joaquim Nabuco

A existencia dos homens eminentes dentro dos limites de uma nacionalidade, ou universalmente conhecidos, é um facto que ennobrece a um povo patricio, quiçá ao mundo inteiro.

Rendendo junto as homenagens tributadas ao mundial Joaquim Nabuco, o preito de grande admiração a que tem incontestє direito, o nome do extraordinario brasileiro, resolvemos dar aos nossos inimitaveis cigarros, preparados com o melhor fumo existente em nosso mercado, a denominação acima.

Excellente fumaça, tabaco purissimo e manipulado com o precioso esmero o cigarro Joaquim Nabuco é o melhor dos quantos melhores se encontram nas carteiras dos srs. fumantes.

Para esse fim, a firma L. Banks não tem poupado esforços e sacrificios, conforme attesta o sabor especial dos seus cigarros.

L. BANKS

Rua Marcilio Dias n. 29

Telephone 266

Tal é a confiança que os medicos têm na «Emulsão de Scott» que a receitam ás suas familias. Leia-se o seguinte attestado: «Attesto que sempre usei a «Emulsão de Scott» em pessôas de minha familia, e na clinica civil, tirando excellentes resultados do seu emprego, pelo que aconselho sempre esta medicação, principalmente nas creanças.»

S. Paulo.

Dr. Homem de Mello.

Ao commercio

Havendo sido arrestados, a requerimento da COMPANHIA MOLINERA ANGLO ARGENTINA LIMITED, que aqui represento, os bens pertencentes a H. J. Permann, que, como seu agente lhe é devedor de importantes sommas, previno ao publico e a quem interessar que ao mesmo H. J. Permann nenhuma conta de farinha de trigo devê ser paga, visto como nenhuma intervenção póde elle ter mais em negocios que tão infielmente encaminhou.

P. p. Companhia Molinera Anglo Argentina Litd,

D. Mac Corquodale.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

Optimos moveis

Vende-se em bôas condições, um quarto de dormir, e sala de jantar (completos) de canella ciré, a tratar na rua do Riachuelo n. 1, canto da rua da União.

O valor do maior remedio para o estomago cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil.

E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela Escola Medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.

DEPOSITO GERAL—Silva Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to
Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

O illustrado clinico do Rio Grande do Sul
DR. MANUEL VELHO PY
Attesta o valor therapeutico da **TINTURA PRECIOSA** do pharmaceutico *JOÃO VICTAL DE MATTOS*
Deposito—Drogaria Braga
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Agradecimento

Salvador Niesi, ainda maguado pela grande dôr que feriu o seu coração de esposo, vem agradecer por este meio uma vez que não póde fazer pessoalmente a todas as pessôas de sua amisade que se dignaram visitar a sua sempre lembrada esposa **Maria Niesi**, durante os longos soffrimentos da mesma, especializando aos illustres e dedicados amigos commendador José Maria de Andrade e ao sr. Alexandre Lopes de Medicis com suas exm.as familias o modo gentil e especialmente a grande dedicação de sincera amisade que sempre tiveram para com a sua cara companheira e fiel amiga, a esses dois distinctos cavalheiros com suas dignas familias deseja que sempre sejam felizes para continuarem a fazer o bem.

Ao illustrado e joven apostolo da sciencia dr. Bandeira Filho, esse humanitario facultativo que empregou todos os meios para debellar a terrivel molestia.

A' illustrada e generosa imprensa pernambucana pelas honrosas referencias feitas á sua cara esposa por occasião do seu passamento.

Finalmente a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua idolatrada e jamais esquecida esposa, especialmente ao exm.º sr. consul da italia o Marquez de Cavriani, que compareceu pessoalmente.

A todos pois, e a cada um de per si, a sua eterna gratidão.

Recife, 21 de junho de 1910.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, usae! usae!

Molestias uterinas
E ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
de Alpheu Raposo
Maravilhoso no curativo destas molestias
VENDE-SE NA
DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda n. 61
Não é verdadei o aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

GONOL
Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000
Em todas as Pharmacias

Ao commercio

O abaixo assignado proprietario do estabelecimento

Chapelaria Raphael

que girava sob a firma de:

Raphael Dias

participa ao respeitavel corpo commercial que, desde o dia 2 de maio do corrente anno, admittiu como socio de seu dito estabelecimento ao seu amigo e auxiliar sr. Joviniano Baptista de Siqueira Carvalho passando a ser a rasão social de seu já dito estabelecimento.

Raphael Dias & C.ª

Recife, 22 de junho de 1910.

Raphael B. M. Dias.

AO PUBLICO

João Baptista Pereira, negociante e residente na cidade do Cabo scientifica ao publico e ao commercio em geral que por conveniencia pessoal e fins commerciaes e sem prejuizo de direitos e compromissos anteriores, passa desta data em deante a assignar-se João Firmino Varejão Pereira.

Cabo, 20 de junho de 1910.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Hymalaia*, para Bordeaux com escala por Lisbôa, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Brazil*, para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Ceará*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

3 mezes

Quem tiver imagens, quadros e outros objectos na loja **«O Bom Pastor»** á rua Paulino Camara n. 3 (antiga Cambôa do Carmo), queira RETIRAL-OS DENTRO DE 3 MEZES a contar desta data; findo este prazo não responsabiliso-me pelos objectos que tiverem tido entrada no estabelecimento acima até 31 de março deste anno.

Recife, 24 de junho de 1910.

Manuel Genuino de Oliveira succ. de Manuel da Cunha Saldanha.

Companhia do Beberibe

Convidam os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51, ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.

A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

De ordem do sr. provedor, aviso aos interessados que no dia 24 do corrente, as visitas aos doentes só são permittidas depois das 2 horas da tarde.

Recife, 23—6—910.

João Mendonça
1.º secretario.

Loureiro Barbosa & C.ª

communicam aos seus amigos e clientes em geral que para facilidade do serviço resolveram fazer *preços liquidos para todas as mercadorias*, a contar do primeiro de julho proximo, e esperam que esta medida merecerá approvação.

Recife, 21 de junho de 1910.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,
A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

Hotel Manuel Leite

Manuel Leite Lucio, communica aos seus bons amigos e freguezes, que, em virtude dos grandes melhoramentos porque vae passar o seu estabelecimento á praça da Concordia n. 1, conforme a respectiva planta exposta ao respeitavel publico, no deposito da Fabrica Lafayette, terá de conserval-o fechado durante alguns dias, a começar de 9 do corrente mez (quinta-feira).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautelias de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 378 serie A da divida do Estado do valor nominal de 500$000 pertencente a d. Maria Carmelita de Almeida; previne-se que fica sem valor algum, visto se requerer 2.ª via de acôrdo com os artigos 422 e 423 do regulamento de 6 de abril de 1907.

Cooperativa predial dos Proletarios

5.º SORTEIO

Realiza-se no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social á rua Dr. Rosa e Silva n. 41, primeiro andar (entrada pelo oitão), o 5.º sorteio da 1.ª serie A.

Os socios em atrazo de suas mensalidades, não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 24 dos estatutos.

E' facultada a qualquer pessôa, independente de ser socia, a assistencia ao sorteio.

Recife, 19 de junho de 1910.

Armando Pasini,
Secretario.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua da Intendencia 9. Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)
Curado de escrophulas.
O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!
UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western

ASSEMBLÉA GERAL
Segunda convocação

Não se tendo effectuado a reunião de 19 do corrente, para a qual fôra enviado convite a todos os associados, de ordem do sr. presidente, convido-os novamente a comparecerem na séde á rua Barão da Victoria n. 35 1.º andar, no domingo 26 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á eleição do thesoureiro e de um membro para a commissão de contas.

Na mesma reunião, tratar-se-á da reforma de alguns artigos dos estatutos.

A assembléa funccionará com o numero que comparecer, de acôrdo com o § 4.º do art. 16.

P. A. Hartery,
1.º secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica do DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

ANNUNCIOS

Grande Sortimento

Fogos e Sortes Nacionaes e estrangeiros Balões de todos os tamanhos PARA OS FESTEJOS DE **Santo Antonio, São João e São Pedro.**

Rua do Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 12.

Loja do SOUZA

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

Pianos

Aluga-se, concerta-se vende-se e afina-se, com perfeição por modicos preços, a tratar á rua das Laranjeiras n. 18.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creâmos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Aluga-se

A chacara á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com bons commodos e sitio bem arborizado. Tendo de se retirar para fóra a familia que a occupa, podem desde já os pretendentes correl-a com permissão da mesma familia.

A tratar, pateo do Paraizo n. 31.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

PARA SÃO JOÃO
GRANDE PECHINCHA
Manteiga de Minas especial para bolos 1.000 réis a libra
Vendem somente—**DIAS MAIA & C.ª**
RUA FRANCISCO JACINTHO N. 72
Defronte da Estação do Sol
VER PARA CRER

Empresa Fabril de Oleos

AO COMMERCIO

Acautelem-se os compradores de oleo de ricino e para lamparinas em latinhas e caixas de 10 galões com o oleo que é vendido nesta praça sem a nossa marca, aliás por preço *exagerado*, pois, além de ser menos *duradouro* que o nosso, é em menor *quantidade*, visto serem os cascos feitos de *folha muito grossa*, pesando assim quasi mais as latas que o oleo.

Os conpradores que fizerem o confronto e verificarem o contrario disso, não ficarão obrigados a nos pagar as suas facturas.

Quanto a *superioridade* do nosso artigo, que tem a côr natural do vegetal donde é extraido *(e não côr artificial)* só o consumidor poderá ajuizar gastando-o, e dando a preferencia á nossa marca, como tem acontecido,—o que tem motivado essa grita por parte dos nossos *poderosos* competidores.

The South American Factory.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO
Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61
PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

O RHEUMATISMO

O Rheumatismo começa com ligeiras dôres. O paciente sente a dôr n'uma perna, n'um braço ou nas costas. Se depois de estar sentado algum tempo o paciente levanta-se de repente, a dôr é tal que quasi o fará gritar. Emquanto estiver n'um quarto quente, é provavel que não sinta isso; mas entre n'um logar humido ou frio e a dôr se fará logo sentir. Hoje tudo vae bem, porque o tempo está propicio. Amanhã chove e ahi estão as dôres martyrizantes. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam o rheumatismo. Ha annos que o estão curando.

Frederico Gil Cavalcante, negociante de gado em Campinha Grande, (Parahyba do Norte), casado; certifico: "Que durante *onze annos* soffri d'um constante rheumatismo, tinha dores fortes em todos os musculos, andava muito tremulo, tinha muita insomnia, palpitações de coração e falta de appetite. Quando me atacava o mal ficava entrevado durante um ou dois meses, e tinha que ficar de cama. A conselho do notavel Dr. Chateaubriand, tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, pois já tinha feito uso bastante do iodureto sem resultado sufficiente para completar a minha cura. Com estas excellentes Pilulas fui melhorando rapidamente, e foram bastantes seis frascos para que eu parasse com o tratamento por estar inteiramente livre do penoso rheumatismo que por tantos annos me acabrunhou. Hoje não existe campeão mais enthusiasta do que eu, convencido como estou do merito das Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

Escreve o Sr. Dermeval Leite, Professor e estimado cidadão de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo:

"Soffri um anno inteiro de Rheumatismo, com complicações de Sciatica. Sentia dôres fortes nas cadeiras, as quaes me impossibilitavam de andar, ficando muitas vezes com as pernas completamente dormentes e com outros symptomas proprios d'essa enfermidade. De vez em quando peiorava o mal de tal modo que eu tinha de ficar de cama. Os attestados publicados nos jornaes das curas effectuadas pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams me levaram á Drogaria Baruel, de S. Paulo, onde comprei uns frascos d'esse excellente remedio. Apenas decorreu um mes quando me achei alliviado, e fui melhorando rapidamente até que, no fim de quatro mezes, deixei este tratamento tão simples, completamente curado e livre do Rheumatismo. Como prova da minha gratidão permitto a publicação d'este attestado."

Estas pilulas curam todas as enfermidades causadas por máo sangue, como a anemia, debilidade geral, molestias nervosas, sciatica, etc.; falta de forças digestivas, desenvolvimento difficil das meninas, e desarranjos proprios da mulher.

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS

C No. 5.

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA — 1.ª parte—A joven e o inglez, comedia Biograph. 2.ª parte—Ambição do Karrilho, comica Gaumont. 3.ª parte—O naufrago, drama Pathé. 4.ª parte—Arvore de felicidade, fantasia, Pathé. 5.ª parte—UM DRAMA NA ITALIA Biograph. 6.ª parte—Chapéos escandalosos, charge, Biograph.

No proximo programma—**O filho de Nelson.**

Sport Club do Recife

Projecto da Regata promovida pelo Sport Club do Recife a realizar-se na baeia do Gazometro, em 24 de julho de 1910.

(A)—**HONRA «SUPER ALE»**—Seniors—1.200 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro em 1.º e de prata em 2.º.

(B)—**TAÇA, PREFEITURA MUNICIPAL**—Jenion—800 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro em 1.º e prata ao 2.º.

(C)—**TAÇA, T. COMBER**—Sem victoria, 600 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata ao 1.º.

(D)—**CLUBS SPORTIVOS DO RECIFE**—Seniors—1.000 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro ao 1.º e prata ao 2.º.

(E)—**COLONIA INGLEZA BRITANICO**—800 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata.

(F)—**IMPRENSA**—Seniors—800 metros, Outriggers a 2 remos, medalha de ouro.

(G)—**DR. ARCHIMEDES DE OLIVEIRA**—Juniors—600 metros, Outriggers a 2 remos, medalha de prata.

(H)—**HERBERT COMBER**—Amadores, 1.000 metros, embarcações a 6 remos, medalha de prata

(I)—**AO BELLO SEXO**—Remadores que não tenham tomado parte em regatas (incluindo esta) e cuja idade não exceda a 20 annos, 600 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata.

(J)—**ERNESTO BROTHERHOOD JUNIOR**—(amadores)—1.000 metros, baleeiras a 12 remos, medalha de prata.

As inscripções encerrar-se-ão em nossa séde á 1 hora da tarde de 17 de julho.

Continua em vigor o codigo de regata aceito pelas sociedades do remo no Recife.

Recife, 23 de junho de 1910.

O director dos Sports maritimos,

Guilherme Fonseca.

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria—47

Programma—1.ª parte—Tudo por causa do leite, Biograph. 2.ª parte—Corandino Soubia. 3.ª parte—Honra do montanhez, Biograph. 4.ª parte—Duello dos poltrões. 5.ª parte—A prova, Biograph. 6.ª parte—A JOVEN E O INGLEZ, alta comedia, Biograph.

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

XAROPE PHENICADO
DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.

Deposito: 8, Rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

BREVEMENTE!!

Cave des Quatre Nations

De A. Flosi & C.ª

RUA DO BOM JESUS 54—RECIFE

Especialidades em vinhos francezes, de Bordeaux, Bourgogne, etc.

Vinhos italianos de Chianti, Moscato, Grignolino e Barbera.

Vinhos allemães do Rheno, e outras nações.

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e qaaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GFRAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De um terreno sito á travessa do Feitosa na freguezia da Graça, medindo de frente 19 metros e 65 centimetros e de fundo 80 metros.

Sabbado, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Thereza Maria Machado, venderá em publico leilão o terreno acima descripto, para pagamento das despesas judiciaes etc. podendo ser examinado.

Agente Oliveira

2.º Leilão DE PREDIOS

A SABER:

Uma casa terrea de pedra e cal sita á Estrada Nova de Caxangá n 182, no logar Cordeiro, freguezia de Afogados, edificada em sólo proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente etc.

Uma dita de taipa na mesma estrada, logar e freguezia sob n. 182 A, tambem em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal.

Uma dita no mesmo logar n. 182 B.
Uma dita no mesmo logar n. 183 C.
Uma dita no mesmo logar n. 182 D.
Uma dita no mesmo logar n. 182 E.
Quatro mucambos no mesmo logar e freguezia.

Sabbado, 25 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz muicipal de orphams, a requerimento do credor hypothecario, venderá em publico leilão judicial, as casas acima descriptas, pertencentes ao espolio do finado José Martins da Rocha.

Podendo desde já ser examinadas.

Leilão

Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

70258	70790	71028	71238	71314	71532
70280	70796	71033	71242	71319	71537
70467	70799	71034	71244	71320	71572
70544	70803	71035	71245	71321	71573
70551	70807	71045	71146	71322	71584
70565	70808	71047	71256	71323	71590
70566	70817	71049	71257	71324	71595
70569	70821	71051	71258	71325	71596
70571	70822	71053	71263	71330	71606
70604	70832	71054	71266	71335	71610
70610	70833	71068	71267	71336	71615
70628	70838	71077	71271	71337	71619
70629	70839	71089	71272	71338	71621
70636	70841	71095	71273	71339	71623
70641	70842	71099	71275	71347	71633
70644	70846	71104	71276	71367	71636
70645	70849	71107	71277	71371	71637
70651	70850	71111	71278	71372	71638
70683	70859	71120	71280	71373	71641
70685	70879	71122	71281	71390	71649
70697	70895	71132	71283	71396	71652
70711	70903	71133	71285	71397	71653
70714	70904	71135	71285	71398	71656
70720	70911	71152	71287	71406	71659
70728	70916	71160	71289	71407	71679
70732	70922	71163	71293	71408	71683
70733	70929	71169	71294	71416	71688
70742	70936	71173	71295	71418	71694
70747	70938	71197	71296	71432	71695
70755	70961	71198	71297	71437	71703
70759	70972	71206	71298	71446	71706
70760	70973	71223	71299	71449	71716
70761	70992	71224	71300	71493	71718
70763	70997	71228	71301	71495	71720
70765	70999	71229	71302	71501	71724
70768	71001	71230	71304	71504	71738
70769	71018	71231	71308	71513	71742
70780	71019	71234	71309	71520	71748
70782	71020	71235	71310	71527	71755
70789	71022	71237	71313	71530	71756

Quarta-feira, 6 de julho ás 11 horas em ponto

ANNUNCIOS FUNEBRES

Isabel dos Santos Pinheiro de Mello Dutra

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ João Adriano de Mello Dutra, sua mulher, filhos e demais parentes, presentes e ausentes, mandam suffragar a alma de sua querida e inolvidavel morta, no dia 25 do corrente, pelas 8 ½ horas da manhan, na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Aos amigos que se dignarem de comparecer, agradecem do intimo d'alma, hypothecando sincera gratidão.

Coronel Daniel Moreira da Costa

7.º DIA

✝ Antonia de Queiroz Costa, Silvino da Silveira Pinto sua mulher e filhos e Octavio Moreira da Costa extremamente penalizados pelo infausto passamento de seu prezado esposo, sogro, pae, avô e tio, **Daniel Moreira da Costa**, convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 25 (sabbado) ás 8 ½ horas da manhan e na capella do engenho Queimadas.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

Maria Grossi Niesi

7.º DIA

✝ Salvador Niesi, Raphael Grossi, sua mulher e filhos, Prospero Missano sua mulher e filhas, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar por alma de sua cara e jamais esquecida esposa, filha, irman, cunhada e tia **Maria Grossi Niesi**, que terão logar na matriz da Bôa-Vista, sabbado 25 do corrente ás 8 horas da manhan.

A todos que comparecerem hypotecam a sua eterna gratidão.

Haverá salva para cartões.

João Luiz de Araujo

7.º DIA

✝ Antonio João de Araujo vem pelo presente agradecer a todas as pessoas, irmandades, confrarias e ordens que acompanharam os restos mortaes de seu irmão **João Luiz de Araujo** e de novo convida a todos os seus amigos e do finado seu irmão, para assistirem ás missas que manda rezar na egreja de Santa Cruz ás 8 horas da manhan do dia 27 do corrente e desde já se confessa agradecido por este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 de julho depois de indispensavel demora seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 10 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld

13—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 24 do corrente a tarde segue para MACEIO', BAHIA', VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 25 a tarde.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 24 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem-Obidos, Parintns, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do Norte no dia 24 do corrente, seguirá para MACEIO, BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do norte no dia 29 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 29 do corrente segue para **Ceará, Camocim** e **Pará** com pequena demora.

Linha rapida do norte

O MAGNIFICO PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 4 de julho seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

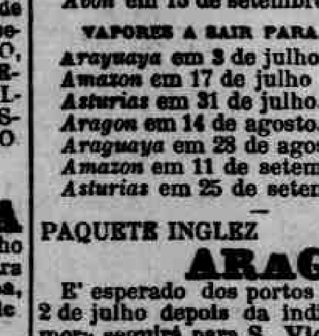

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 24 do corrente segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, SÃO FRANCISCO e ITAJAHY.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado dos portos do sul, no dia 2 de julho depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool até o dia 1 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado da europa até o dia 28 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NERSEN & C.ª

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguirá no dia 25 a tarde, para **Fernando de Noronha** e **Roccas** de onde regressaráo Recife.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes. AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

BARBER LINE

O PAQUETE

Miguel de Larrinaga

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente **A. Ommundsen**

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg - Suedamerikanische Dampschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o dia 7 ou 8 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre** e **Hamburgo.**

Entrará no porto.

O PAQUETE

PETROPOLIS

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosck.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Presentemente no porto seguirá nestes dias para os portos do norte.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

NOVA CONCORRENCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

Tendo a directoria geral sob proposta da administração dos Correios deste Estado autorizado a mesma a annullar a primeira concorrencia para o fornecimento de material á citada administração, no corrente exercicio, faço publico, de ordem do dr. administrador interino, que a contar desta data e até o dia 22 de julho proximo vindouro se acha aberta nova concorrencia para o fornecimento do referido material, ficando á disposição dos concorrentes na Thesouraria a collecção de amostras que servirá de base para as propostas que tenham de ser apresentadas.

Taes propostas que deverão obedecer ás mesmas clausulas do edital publicado em a edição do *Diario de Pernambuco* de 9 de abril ultimo, serão abertas no dia 23 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde mediante todas as demais formalidades legaes.

Aos concorrentes será fornecida na 1.ª secção onde se ministrarão todos os esclarecimentos a respeito, uma relação do material que se faz preciso.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 23 de junho de 1910.—O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 9 de junho de 1910

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. proprietarios das casas da rua do Riachuelo, trecho compreendido entre as ruas do Hospicio e Gervasio Pires, a virem pagar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data os impostos de calçamento de que trata o § 3.º do art. 2.º da lei do orçamento em vigor, scientes de que findo o referido prazo, as contas serão enviadas para o juizo.—(Assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 77

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, na guarda-moria, no dia 25 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, por conta e risco de quem pertencer e por autorização do juiz seccional competente, as mercadorias abaixo declaradas que foram colhidas por jangadeiros no alto mar.

GUARDA MORIA

Marca losango tendo no centro pintado um cometa—18 caixas com kerozene, pesando com o abatimento legal 459.500 grammas.

PORTARIA 331 DO CORRENTE

Aviso

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos Almeida.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio da terceira vara criminal e presidente da quarta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro de julho, ás 11 horas da manhan para ter logar a quarta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccinal:

S. JOSE'

Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Pedro Pinto de Queiroz.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Alfredo Ildefonso dos Reis.

BOA-VISTA

Epiphanio Francisco Sampaio.
Oscar Vaz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 21 de junho de 1910. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos juiz municipal supplente em exercicio no impedimento do doutor juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 25 de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela mesma fazenda abaixo assignado.

A casa n. 101, á rua Real da Torre freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado no fundo, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a d. Adelaide Maria Lins e Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça 270$000.

A casa n. 12 á travessa da ponte d'Uchôa freguezia do Poço, tendo 2 portas, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha, sitio todo murado, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros avaliada por 2.500$000 pertencente a Luiz Pereira de Farias com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 11 A, na estrada do Brejo, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 3 ditas e 1 porta no oitão do lado nascente, 2 janellas no oitão do lado poente alpendre ao lado todo de taipa, 2 salas, 2 quartos, cozinha, uma dependencia ao lado da dita casa em um salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por...... 1:500$000, pertencente a Adelino A. de Oliveira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 6 á rua do Rosario, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado medindo de frente 6 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 200$000 pertencente a Anna Cavalcante Costa com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1910.

Eu Francisco de Barros Almeida escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno. Leopoldo Cesar de Gusmão. *Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos*

Directoria geral dos Correios

SOBRECARTAS SELLADAS DA TAXA DE 100 RÉIS

De ordem do sr. director geral e em cumprimento do disposto do art. 23, do regulamento de 11 de novembro de 1909, faço publico que entrarão em circulação, no dia 10 de julho proximo futuro, as sobrecartas da taxa de 100 réis, creados pelo art. 20, do referido regulamento. As suas dimensões, côres, etc., são as constantes da seguinte descripção: Rectangulo de papel branco, medindo 0,m 131×0m 107 em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m 017, de diametro com o busto de uma mulher em perfil, representando a Republica, em baixo relevo, sobre fundo carmin; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras em branco «Brasil Correio» e em baixo um escudo com a palavra «Réis», tambem em branco, encimado pelo n. «100» impresso a tinta carmin. No verso tem as indicações «Remettente» e «Residencia», seguidas de linhas pontilhadas e com a versão (Envoyeur) e (Demeurant à). Estas sobrecartas terão curso dentro do territorio brasileiro, podendo tambem ser utilizadas nas communicações internacionaes desde que se complete a taxa de 200 réis, por 15 grammas ou fracção desse peso.

Sub-directoria da contabilidade, 11 de junho de 1910.—O sub-director, *Ernesto P. de Azeredo Coutinho.*

O doutor Virginio Carneiro Mendes da Silva, delegado de policia do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que fica prohibido dentro da cidade o uso de rouqueiras, tiros de bacamarte, bombas transwalianas, fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$000 ou tres dias de prisão e no dobro na reincidencia (art. 43 do cod. de posturas municipaes). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente e publical-o pela imprensa. Olinda, dezoito de junho de mil novecentos e dez. *Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1910

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, que, de acordo com o Codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, (artigo 5.º, titulo 3.º cap. 4.º).

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião das festividades de S. Antonio S. João, S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6.º, tit: 4.º, cap. 1.º.).

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não for em girandola pelo systema *Morel*, precedendo licença. Os infractores pagarão a multa de 20$000 e o doboo na reincidencia (art. 4.º, cap. 5.º, tit. 4.º).

Nãs se poderá soltar fogo algum, senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 por cento de addicionaes.

Recife, 9 de junho de 1910.—O secretario, *Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 24 de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados abaixo mencionados

A mei'agua n. 7 no becco de S. Gonçalo freguezia da Bôa-Vista com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rosa das Mercês Figueiredo com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa terrea n. 4 á rua Direita, freguezia de Afogados, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros avaliada por 600$000 pertencente a Manuel Raymundo de A. Pinheiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos onze dias do mez de junho de 1910.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno. Leopoldo Cesar de Gusmão.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 21 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que o sr. João da Costa Callado requereu licença para collocar um motor de força de tres cavallos no predio sem numero á Estrada do Giquiá a Jaboatão junto ao cruzamento da Estrada de rodagem com a nova estrada de ferro que vae a Bôa Viagem, freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

AMA Para cosinhar e lavar para pouca familia. Rapaz para serviços domesticos. Ama para meninos. Precisa-se na rua das Pernambucanas n. 64.

ALUGA-SE a casa terrea da travessa do Peixoto n. 17 e o 2.º segundo e terceiro andares da rua de março n. 14, e a casa terrea no largo da Estação de Tigipió com portão de ferro e jardim ao lado, com bastantes commodos, a tratar na rua do Hospicio n. 79, ou rua da Aurora 25.

ALUGAM-SE o 1.º e o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37 As chaves na tabacaria do sr. José Lucio no mesmo predio. A' tratar com Geraldo Barreca, Corpo Santo 11—1.º andar.

ALUGA-SE uma bôa casa na Capunga, tendo commodos regulares e bôas dependencias, jardim, agua encanada, quintal grande e murado e está muito limpa, á tratar na Capunga, rua da Contenda n. 9.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes, que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de dezembro a liquidação de todo o stock com grande abatimento em preços sem distincção de artigos a saber: Bramante cru' para lençóes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000, e 2$500; cretones francezes de 800 e 900, a 360.400 e 500 rs. o covado; sêdas com quadrinhos e ramagens de 3$000, e 1$000 o covado; madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhoes de 3$000 a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de sêda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres, de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000, a 500 e 600 rs. o par. Percal francez em todos os padrões, de 500 a 200 rs. o covado. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como apromptа-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias, n. 56.

ALUGAM-SE os armazens n. 4 á rua do Bispo Sardinha e n. 21 hoje 19 á rua do Amorim; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3. (relojoaria).

AMAS Precizam-se de duas para menino e cozinha. Rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE a loja n. 39 da rua da Roda com commodos muito bons para uma quitanda, ou carvoaria; a tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

AMA Preciza-se de uma que saiba cozinhar, que durma em casa dos patrões e dê fiança. Tratar na Encruzilhada de Belém 22. Loja.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena). Paga-se bem.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

OPTIMA ACQUISIÇÃO—Vende-se a casa n. 103 á rua «Marquez do Herval», freguezia de Santo Antonio, com uma porta e duas janellas, cornija, sotão interno com trapeira para a rua, dois salões e tres quartos regulares, tendo no pavimento terreo duas salas, sendo á frente o corredor e dois quartos forrados, cozinha fóra, agua encanada, banheiro com chuvisco e quintal plantado, com um pequeno telheiro para gallinheiro. A tratar na mesma casa.

PRECISA-SE de um socio com pequeno capital para uma mercearia bem localizada. Para informações Rua d. Maria Cesar n. 2. Recife.

PRECISA-SE de empregados para vender café mediante commissão; a tratar no Café S. Paulo.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúda humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

RODA D'AGUA Quem tiver uma roda d'agua de ferro com 19 a 20 pés de diametro e quizer vendel-a, procure Candido Fonte, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar (escriptorio).

SITIOS Vendem-se dois importantes sitios ambos juntos da estação de Areias sendo que um se presta para criar e plantar assim como tem bôas casas para moradia tanto um como o outro. Para informações com o sr. José Cruz junto da estação de Areias, venda n. 2.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 23 DE JUNHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 16 ¹/₈ pence sobre Londres a 90 d/v, sendo a cobrança de saques feita a 16 5/16.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 16 9/16 e pouco depois a 16 5/8, fechando firme a esta ultima taxa.

Alfandega a 16 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 5/8 e fechou a 16 21/32.

Generos nacionaes

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, vendido a 18$000 pelos 15 kilos, para entrega prompta.

Assucar (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$350 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 conforme a qualidade.

Caroço de algodão a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cêra de carnaúba, cota se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 2$000, a mediana a 32$000 e flôr a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$200 sem compradores.

Feijão mulatinho, genero novo a 15$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 60 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$000 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/₀	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 °/₀, cada uma	500$	507$500
Apolices do Estado 5 °/₀ com 2 semestres vencidos	1:000$	950$
» do Estado juros de 7 °/₀ com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 °/₀	100$	101$
» de 8 °/₀	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 °/₀	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 °/₀	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	80 par
» Goyanna	100$	
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	320	a	500 a cuia
Milho de	360	a	400 a cuia
Feijão de	1$500	a	1$800 a cuia
Gomma de	1$000	a	1$400 a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 22

No vapor inglez *Amazon*, para Buenos Aires: Barros Filho 220 saccos com 15400 kilos de cocos sem casca.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM:

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Amarração: P. Pinto & C. 80/5 barris com 6000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Brasil*, para Maranhão: João Ferreira da Silva 10 rolos com 350 kilos de fumo; Eurico Cardoso & C. 1 pipa com 570 litros de alcool e 50 barris com 4800 litros de cachaça; Pinto Ferreira & C. 50/5 barris com 4000 litros de cachaça.

Para Parintins: L. Barbosa & C. 50/5 barris com 4000 litros de cachaça e 1/5 barril com 80 litros de alcool.

Para Natal: L. Barbosa & C. 2 caixas com 140 kilos de doce, 45 barricas com 3600 kilos de assucar refinado, 10 caixas com 80 litros de aguardente, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal. 10 saccos com 600 kilos de café e 20 caixas com 100 kilos de velas stearinas.

Para Ceará: L. Barbosa & C. 155 saccos com 9300 kilos de café; Fernandes & C. 20 latas com 320 kilos de phosphoros.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 35/2 barricas com 3150 kilos de assucar crystal.

Para Pará: Fernandes & C. 40 latas com 520 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Posteiro*, para Rio de Janeiro: P. Alves & C. 112 saccos com 9284 kilos de algodão.

Para Rio Grande do Sul: Medeiros & C. 20 barris e 4 pipas com 3860 litros de alcool.

Para Pelotas: Medeiros & C. 20 pipas com 12190 litros de aguardente.

Para Santos: C. Cartella, 150 saccos com 9000 kilos de cocos; P. Alves & C. 200 saccos com 16580 kilos de algodão.

No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia: Amorim & Campos 175 caixas com 6300 kilos de oleo de ricino.

Pera Petrolina: P. Ferreira & C. 4/5 barris com 320 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará*: Para Rio de Janeiro: Eurico Cardoso & C. 25 pipas com 13275 litros de alcool.

Para Bahia: E. Billion 1 tonel com 597 litros de alcool; P. Carlin & C. 3 toneis com 1875 litros de alcool.

No hiate *Deus é Grande*, para Macáo: L. Barbosa & C. 20 caixas com 160 litros de aguardente. 30 saccos com 1800 kilos de café, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado, 25 saccos com 1875 kilos de assucar usina, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 5 saccos com 375 kilos de assucar branco, 2/5 barris com 160 litros de alcool, 1 caixa com 48 litros de agua mineral, 1 caixa com 40 kilos de cebolas, 1 caixa com 7 kilos de massas, 1 caixa com 70 kilos de doce, 2 latas com 26 kilos de phosphoros, 16 caixas com 90 kilos de velas stearinas, 19/10 e 2 caixas com 775 litros de vinho, 1/10 barril com 40 litros de vinagre, 1 caixa com 18 kilos de cigarros; Fernandes & C. 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

No hiate *Arthur*, para Mossoró: P. Pinto & C. 5/5 barris com 375 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 7 caixas com 490 kilos de doce.

Importação

Vapor inglez *Matador*, entrado de Liverpool e escala, em 22 á tarde e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool.—Acido carbolico 2 tambores á ordem.

Artigos de algodão 1 caixa a A. de Britto & C. 2 a F. Nunes & C.

Carvão anthracite 163 volumes a Loureiro Barbosa & C.

Chá 2 caixas a Estevão de Gusmão.

Chapas de juncção 9745 atados á Great Western.

Caldeira, pertences e rodas 422 volumes a Manuel Colaço Dias.

Caldeiras 4 caixas ao Syndicato A. de Pernambuco.

Canos de ferro e outros artigos 3 volumes á Usina Santa Ignacia.

Enxadas 40 caixas á ordem.

Elastico de algodão 1 caixa a Frederico & C.

Folhas de ferro 200 caixas a M. Souza & C.

Folhas de ferro e ferro 1386 volumes a M. Souza & C.

Fio de juta 60 fardos á Fabrica de Estopa, 30 á ordem.

Folhas de flandres 166 volumes á ordem. 143 a M. do Rego Barros, 200 a Luiz da Fonseca Oliveira & C.

Ferragens 40 volumes a M. Souza & C. 18 a J. Octaviano de Almeida & C, 73 a A. de Carvalho & C.

Gingerale 20 caixas á ordem.

Graxa, folhas de cobre e outros artigos 33 volumes a M. Colaço Dias.

Lampadas electricas e borracha 2 caixas a Leão & C.

Lampadas e outros artigos 6 volumes á North B. Sugar.

Linha 12 caixas a J. R da Fonseca, 29 á Machine Cotton.

Louça 3 grades a M. da Silva Maçães, 6 a J. Augusto Alves, 60 a F. Ferreira & C, 77 a F. Rodrigues & C.

Lenços 1 caixa a A. de Britto & C, 2 a M. Santos & C.

Materiaes para estradas de ferro 658 volumes a Great Western.

Machinismos 3 caixas a P. Carvalho, 22 á Companhia F. e Tecidos, 15 a Mendo Sampaio.

Mercadorias diversas 1 caixa a A. Silva & C. 3 á ordem, 1 a A. Lopes & C, 75 a R. Maranhão, 18 á Companhia I. Pernambucana, 3 a Carneiro de Souza & C, 2 a J. Abrantes Pinheiro, 1 á empresa do Gaz.

Manteiga 21 caixas á ordem.

Motor electrico e serra vertical 6 volumes á ordem.

Material para fabricação de assucar 51 volumes a F. Velloso de A. Mello.

Placas 32 peças ao dr. Leopoldo de Araujo.

Placas de estanho 140 volumes a A. Silva & C, 100 á ordem.

Presunto 4 caixas á ordem.

Pás 100 volumes a A. Silva & C.

Pás e outros artigos 71 volumes a M. Souza & C.

Pelles 1 caixa a C. Casemiro Ribeiro.

Pipas abatidas 80 volumes a Pinto Ferreira & C.

Residuo de petroleo 66 volumes a empresa do Gaz.

Soda caústica 35 tambores a Santos Araujo & C, 60 á ordem.

Salitre 50 caixas a A. Silva & C, 50 á ordem.

Tubos 292 volumes a Pontual Santos & Barros.

Tonico 16 caixas á ordem.

Taxas para assucar 10 volumes a Santos Araujo & C.

Taxas para assucar, pás e outros artigos 42 volumes ao Syndicato A. de Jaboatão.

Tecidos 6 caixas a A. de Britto & C, 1 a Ventura Matheus & C, 2 a N. Maia & C, 1 a Guerra Fernando & C. 3 a Silveira & C, 9 a Machado Pereira & C.

Trilhos 9493 á Great Western.

Tapetes 1 caixa ao superintendente da Western Telegraph.

Verniz 1 caixa a A. Costa & C.

Whisky 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa.—Aguas 1 caixa a Dias Maia & C, 2 a H. F. Lima.

Alfazema 5 saccos a Dubeux & C.

Azeite 15 caixas á ordem. 65 a Amorim Fernandes & C, 10/2 á Santa Casa.

Amendoas e nozes 3 barricas a H. F. Lima.

Batatas 80/2 caixas a Dubeux & C, 50/2 a E. Guedes & Duarte, 20/2 á ordem, 10/2 a Cajueiro Oliveira & C. 100/2 a F. Rodrigues & C, 10/2 a H. F. Lima, 30 caixas a Dias Maia & C, 191 a Loureiro Barbosa & C.

Cebolas 50 caixas a Dubeux & C, 20 a E. Guedes & Duarte, 5 á ordem, 50 a F. Rodrigues & C.

Couros cortidos 2 caixas a Dias Maia & C.

Feijão 10 saccos á ordem.

Vinagre 10/5 á Santa Casa, 3/5 a H. F. Lima.

Vinho 50/10 á ordem, 26/10, 5/5 e 10/20 a Costa Lima, 42/5 a Santa Casa, 1/5 a H. F. Lima, 10/5 a Cajueiro Oliveira & C.

Vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton e escala em 23 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Artigos de celluloide 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Araruta 10 caixas a L. Barbosa & C.

Artigos de lan 1 caixa a Chiappeta & Irmãos.

Amostras 40 volumes a diversos.

Azul 6 caixas a A. de Britto & C.

Agua mineral 2 caixas a A. Lopes & C.

Artigos de linho 1 caixa a Manuel H. do Carmo.

Artigos para escriptorio 1 caixa á ordem.

Chocolate 3 caixas a A. Fernandes & C, 5 á ordem.

Corôas mortuarias 1 caixa a Castro Medeiros & C.

Chá 17 caixas a L. Barbosa & C.

Chá e carne fumada 5 caixas a J. Abrantes.

Canella 10 caixas a L. Barbosa & C, 4 R. S. Marques & C.

Cachimbos de madeira 1 caixa a N. Fonseca & C.

Conservas 40 caixas a L. Barbosa & C, 30 a Santos da Figueira & C.

Drogas 1 caixa á Santa Casa, 5 a F. Carneiro & Guimarães.

Espelhos 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Fio de juta 68 fardos á ordem.

Ferragens 9 volumes a A. de Carvalho & C, 1 a E. A. M. Fenton.

Gramophone 1 caixa a E. A. M. Fenton.

Livros e outros artigos [illegible] caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Lenços 1 caixa a N. Fonseca & C.

Linha 23 caixas á Machine Cotton, 6 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Lona 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Motor 3 caixas a F. J. Jayme Galvão.

Molho inglez 10 caixas a L. Barbosa & C, 5 a R. S. Marques & C.

Machinas de escrever 4 caixas á Great Western.

Manteiga 54 caixas a A. Fernandes & C, 10 a P. de Menezes, 10 a F. Ferreira & C. 40 a Santos da Figueira & C, 102 a L. Barbosa & C, 12 a J. Cezario Filho, 5 a J. Abrantes, 99 á ordem.

Maçães 20 caixas a J. Abrantes.

Machinismos 1 caixa á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a B. Bittencour, 1 a G. de Mattos Irmãos & C, 32 a Alpheu Raposo, 1 á ordem.

Placas e papel photographicos 3 caixas a Martins & C.

Provisões 13 caixas a Santos da Figueira & C. 14 a H. F. Lima, 43 a M. L S. Carvalho, 40 a J. Abrantes, 24 á ordem.

Perfumaria 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Papel 1 caixa a Joaquim Gonçalves & C.

Papel para telegrapho e outros artigos 5 volumes a H. Mevill.

Presuntos 3 caixas a Dubeux & C, 5 a R. S. Marques & C.

Queijos 2 caixas a A. Fernandes & C. 43 e 4 atados a L. Barbosa & C. 30 e 2 a F. Ferreira & C. 30 caixas a Santos da Figueira & C, 4 e 1 atado a A. de Freitas & Irmãos, 20 e 1 a Dubeux & C, 28 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Sal 25 caixas a Amorim Fernandes & C.

Soberanos 1 caixa ao London and Brasilian Bank, 1 ao Banco do Recife.

Tijolos para limpar facas 50 caixas á ordem.

Tintas 2 caixas a Amorim Fernandes & C.

Tecidos 8 caixas a Luiz de Magalhães & C, 2 a A. Maia & C. 8 a A. Rodrigues & C, 21 á ordem, 7 a Machado Pereira & C, 6 a F. Silva & C. 14 a Alves de Britto & C. 3 a A. Lopes & C, 6 a N. Maia & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Guerra Fernandes & C. 8 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Silveira & C, 4 a J. Ferreira de B. e Silva, 3 a A. Amorim & C, 3 a M. Lima & C, 1 a Odorico de Oliveira & C. 3 a Dias Loureiro & C. 2 a Fiuza Fernandes & C. 2 a Luiz Mascarenhas, 1 a M. H. do Carmo, 2 a Domingos Coelho & Soares.

Tecidos e tapetes 14 volumes a Amstein & C.

Toucinho 1 volume a J. Robson.

Carga de Lisboa.—Bacalhau 13 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	1,16[illegible]:696$589
Idem do dia 23:	
Ouro	14:159$422
Papel	29:871$864
	44:031$286
	1,205:727$868
Em egual periodo do dia 1 a 23 de 1909	893:981$621

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22	87:015$693
Idem do dia 23	2:320$289
	89:335$982

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito	5:780$000
Saidas de deposito	5:290$000
Saldo para Delegacia	490$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	68:167$870
Saldo anterior idem idem	9:330$536

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 22	287:247$940
Consumo do dia 23	$
Exportação	3:343$900
Estatistica	186$140
Diversos impostos	5:825$330
	296:603$310
Em egual periodo de 1909	272:339$850

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Paranaguá, do sul até o fim do mez.
Cubatão, do norte hoje.
Brasil, do sul hoje.
Maranhão, do norte hoje á tarde.
Ceará, do norte hoje.
Guararapes, do sul amh.
Bragança, do sul amh.
Guahyba, do sul a 26.
Petropolis, da Europa a 26.
Bonn, da Europa a 28.
Ibiapaba, do norte a 29.
Bocaina, do sul a 29.
Mossoró, do sul a 30.
Pirangy, do norte a 30.

MEZ DE JULHO

Professor, da Europa a 1.
Oriana, da Europa a 2.
Araguaya, do sul a 3.
Bahia, do sul a 4.
Asturias, da Europa a 6.
Orita, de Callao a 10.
Amazon, do sul a 17.
Aragon, da Europa a 21.
Asturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Manáos e esc. *Bragança*, nestes dias.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Rio e esc. *Ceará*, hoje ás 6.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a amh 6 h.
Pará e esc. *Guahyba*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Rodney*, amh ás 4 h.
Fernando e esc. *Guararapes*, amh ás 2.
Santos e esc. *Petropolis*, a 27 ás 5 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 29 ás 4 h.

MEZ DE JULHO

Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 1 ás 2 h.
Pará e esc. *Bocaina*, a 1 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 2 ás 4 h.
Callao e esc. *Oriana*, a 2 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 3 ás 2 h.
Rio e Santos, *Pirangy*, a 4 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 4 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 7 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Professor*, a 10 ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 17 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Rodney*, descarregando.
Barca norueguense *Solheim*, c. carvão.
Barca norueguense *Hjeitnes*, carga varios generos.

ENTRADAS DO DIA 23.—Hamburgo e escala 40 dias, vapor allemão *Ithaka* de 1394 toneladas, commandante G. Iesse, equipagem 30, carga varios generos, a Borstelmann & C.

New Port e escala 20 dias vapor inglez *Rodney*, de 2238 toneladas, commandante A. Bowling, equipagem 25, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Southampton e escala 13 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante H. E. Rudge, equipagem 255, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante H. E. Rudge, carga varios generos.

SAIDAS.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Ithaka*, commandante G. Iesse, carga varios generos.

Amarração e escala, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 23 do corrente:

SOUTHAMPTON.—John Reid, Elisabeth A. Reid, Geoffrey Griffth, Belda Griffth, Molly Griffth, Ursula Griffth, Frank Clemetson, Florence Clemetson, Stella Clemetson, Albert Matthen Romang, Joseph X. Stock e Alfred Gearing.

CHERBURGO.—Dr. Anselmo Peretti, Joussef Matram e Isaacas Matram.

LISBOA.—João Teixeira Cardoso, Bello Ildefonso Simões e sua senhora e José Guerra.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA.—S. Schultz, Jules Northam, J. W. Ayres e revd John Lipke.

RIO DE JANEIRO.—Dr. M. Santa Cruz, L. F. Latham, dr. João Elysio e sua senhora, Ismenia Ayres da Silva e 1 filha, Maria L. Guimarães e Lucilla Guimarães Cascão.

SANTOS.—Martha Weinnig.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache,